



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 16.644

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.548, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.431, de 23 de maio de 2019 que autoriza a Secretaria Municipal da Infraestrutura a realizar contratação de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.431, de 23 de maio de 2019 que autoriza a Secretaria Municipal da Infraestrutura a realizar contratação de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público bem como a

necessidade de alterar os quantitativos de vagas contido no Anexo Único desta norma. DECRETA: Art. 1º - O quantitativo de vagas dispostas no Anexo Único do no Decreto nº 14.431, de 23 de maio de 2019 passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), suplementadas se necessário. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2019. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.548/2019

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTDE.	REMUNERAÇÃO (R\$)
ENGENHEIRO CIVIL	40h	06	8.200,00
TOTAL		06	

*** **

DECRETO Nº 14.550, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Infraestrutura crédito suplementar no valor de R\$ 3.437.806,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.841, de 26 de dezembro 2018 e, Considerando a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura, os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018 da Fonte de Recursos 3401 – Nova 1.990.0000.02.02 Recursos Destinados ao Meio Ambiente – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Infraestrutura, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.437.806,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e trinta e oitocentos e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit apurado no balanço patrimonial de 2018 da Fonte de Recursos 3401 – Nova 1.990.0000.02.02 Recursos Destinados ao Meio Ambiente – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				3.437.806
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				3.437.806
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0199000000202		3.437.806
TOTAL					3.437.806

T O T A L 3.437.806

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	--

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.550, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2018 DA FONTE DE RECURSOS 3401 NOVA 1.990.0000.02.02 - RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FUNDURB)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (31.12.2018)	4.137.806,80
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 3401 NOVA 1.990.0000.02.002	4.137.806,80
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 0102 NOVA 1.990.0000.02.02	700.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	3.437.806,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	3.437.806,00
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	0

*** **

DECRETO Nº 14.551, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 32.349.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.841 de 26 de dezembro de 2018 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 32.349.000,00 (Trinta dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. PhilippeTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

				R\$ 1,00	
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				5.425.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				5.425.000
04.122.0176.2475.0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	2.000.000
	TOTAL			2.000.000
04.122.0177.2995.0001	REALIZACAO, COORDENACAO E MOBILIZACAO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	600.000
	TOTAL			610.000
04.122.0177.2996.0001	REALIZACAO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	80.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	300.000
	TOTAL			380.000
13.122.0177.2997.0001	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	2.415.000
	TOTAL			2.435.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			200.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA			200.000
06.122.0001.2195.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
	TOTAL			200.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			60.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			60.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0109000000000	60.000
	TOTAL			60.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			19.500.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			13.500.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0153000000000	3.500.000
	TOTAL			3.500.000
15.452.0132.1046.0001	REALIZACAO DE OBRAS NO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0192000000001	10.000.000
	TOTAL			10.000.000
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			6.000.000
15.452.0014.2033.0001	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	6.000.000
	TOTAL			6.000.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			14.000
24.902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA			14.000
12.361.0193.1255.0007	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0111100000000	14.000
	TOTAL			14.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			5.000.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			5.000.000
15.451.0101.1673.0001	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	840.000
	TOTAL			840.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	1.500.000
	TOTAL			1.500.000
15.451.0102.1462.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LOCALIZADAS DE MOBILIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	1.500.000
	TOTAL			1.500.000
15.451.0102.1674.0006	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS			
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	5152000000000	500.000
	TOTAL			500.000
17.512.0208.1059.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - EP/C			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	60.000
	TOTAL			60.000
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	019900000202	600.000
TOTAL				600.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			700.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000
08.122.0001.2195.0035	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0100100000001	300.000
TOTAL				300.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADã			400.000
08.243.0141.2281.0002	CARTAO MISSAO INFANCIA			
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0100100000001	400.000
TOTAL				400.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI			1.400.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI			1.400.000
15.451.0006.1149.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	700.000
TOTAL				700.000
15.451.0006.1926.0007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	700.000
TOTAL				700.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			50.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			50.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	50.000
TOTAL				50.000
T O T A L				32.349.000

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				332.000
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA				60.000
04.122.0164.2179.0001	APOIO A GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS				
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	3192000000001		50.000
TOTAL					50.000
04.126.0001.1005.0002	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001		10.000
TOTAL					10.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				30.000
04.122.0001.2016.0003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		30.000
TOTAL					30.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				222.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
19.126.0182.1044.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0192000000001		52.000
TOTAL					52.000
19.126.0183.2024.0001	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		60.000
TOTAL					60.000
19.333.0183.1065.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DA REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO - REMUQ				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		60.000
TOTAL					60.000
11.902	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				20.000
08.244.0212.2257.0001	APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES COM FOCO NA REDUCAO DE DANOS				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001		10.000
TOTAL					10.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

08.244.0212.2261.0002	GERENCIAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE REFERENCIA SOBRE DROGAS ? CIRD		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001	10.000
TOTAL						10.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO					40.000
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO					40.000
04.122.0001.2016.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
TOTAL						20.000
06.183.0189.2034.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA DE FORTALEZA					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
TOTAL						20.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					607.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					607.000
02.092.0180.1004.0001	CAPACITACAO PARA O FORTALECIMENTO TECNOLOGICO E DE COMUNICACAO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3192000000001	10.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001	20.000
TOTAL						30.000
02.092.0180.1006.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DIVIDA ATIVA					
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	4.4.90.36	3192000000001	10.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001	50.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001	86.000
TOTAL						146.000
02.092.0180.1006.0002	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DIVIDA ATIVA					
			MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3192000000001	1.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	4.4.90.36	3192000000001	10.000
TOTAL						11.000
02.092.0180.1009.0001	CAPACITACAO DAS EQUIPES DA DIVIDA ATIVA					
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	4.4.90.36	3192000000001	5.000
TOTAL						5.000
02.092.0180.1024.0001	REESTRUTURACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE					
			MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3192000000001	5.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	4.4.90.36	3192000000001	10.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001	50.000
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	100.000
TOTAL						165.000
02.122.0001.2016.0006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	50.000
TOTAL						50.000
02.122.0001.2195.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL						200.000
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					20.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					20.000
04.122.0001.2016.0008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
TOTAL						20.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					230.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					230.000
04.122.0001.2195.0010	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001	200.000
TOTAL						200.000
04.122.0176.2826.0002	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	30.000
TOTAL						30.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA					2.940.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA					130.000
06.122.0001.2016.0010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
			MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	40.000
TOTAL						40.000
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	40.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	5100100000001	50.000
		TOTAL			90.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				2.810.000
06.122.0001.2016.0011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	50.000
		TOTAL			50.000
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	1.000.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13		0100100000001	1.000.000
		TOTAL			2.000.000
06.181.0189.2089.0002	PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	200.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	300.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	160.000
		TOTAL			660.000
06.422.0189.1809.0001	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	100.000
		TOTAL			100.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				730.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				550.000
04.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	50.000
		TOTAL			50.000
04.126.0093.1398.0001	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ESTRATEGIAS EM GOVERNANCA DE TIC				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40		3192000000001	500.000
		TOTAL			500.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA				20.000
04.122.0001.2016.0013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
		TOTAL			20.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				160.000
04.122.0001.1796.0013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0109000000000	10.000
		TOTAL			10.000
04.122.0001.2195.0015	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	100.000
		TOTAL			100.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0109000000000	50.000
		TOTAL			50.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				12.330.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				9.320.000
04.122.0001.2016.0017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
		TOTAL			20.000
04.122.0001.2195.0018	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	500.000
		TOTAL			500.000
10.304.0128.2086.0001	PROMOVER A DEFESA SANITARIA ANIMAL				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001	100.000
		TOTAL			100.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39		0192000000001	8.700.000
		TOTAL			8.700.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				10.000
04.122.0001.2016.0018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001	10.000
		TOTAL			10.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

19.206	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA				562.833
18.122.0001.2195.0021	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001		562.833
TOTAL					562.833
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				2.437.167
04.122.0001.2016.0021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		8.000
TOTAL					8.000
15.304.0014.2187.0001	OPERACIONALIZACAO DE ATERRO SANITARIO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.203.150
TOTAL					1.203.150
15.452.0014.1213.0001	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		128.078
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001		1.097.939
TOTAL					1.226.017
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				800.000
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				800.000
04.122.0093.1232.0001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001		100.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001		100.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001		100.000
TOTAL					300.000
04.129.0093.1231.0001	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E FISCAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	3192000000001		500.000
TOTAL					500.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				74.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				60.000
12.365.0052.2134.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR - PNAEP				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		20.000
TOTAL					20.000
12.365.0052.2137.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		20.000
TOTAL					20.000
12.368.0042.2135.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		20.000
TOTAL					20.000
24.902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA				14.000
12.122.0001.1122.0003	REFORMA E RECUPERACAO DE IMOVEIS PUBLICOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000		14.000
TOTAL					14.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				50.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				50.000
10.243.0119.1035.0001	CRESCA COM SEU FILHO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				12.906.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				12.906.000
12.451.0208.1453.0001	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		1.000.000
TOTAL					1.000.000
13.451.0209.1446.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAI				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001		60.000
TOTAL					60.000
15.122.0001.2016.0029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0153000000000		500.000
TOTAL					500.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	515200000000	500.000
TOTAL						500.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	3192000000001	1.031.000
TOTAL						1.031.000
15.451.0101.1675.0001	ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0153000000000	500.000
TOTAL						500.000
15.451.0101.2003.0001	SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0153000000000	2.500.000
TOTAL						2.500.000
15.451.0102.1022.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	10.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	2100100000001	90.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	2100100000001	10.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	10.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	80.000
TOTAL						200.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001	114.000
TOTAL						114.000
15.451.0102.1673.0006	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	840.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	96.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0100100000001	280.000
TOTAL						1.216.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001	320.000
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001	590.000
TOTAL						910.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	1.000.000
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	750.000
TOTAL						1.750.000
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3192000000001	1.500.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	1.075.000
TOTAL						2.575.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE					640.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE					40.000
18.122.0001.2016.0030	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	40.000
TOTAL						40.000
28.902	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					600.000
15.126.0001.1005.0036	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0199000000202	300.000
TOTAL						300.000
15.127.0087.1716.0002	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0199000000202	40.000
TOTAL						40.000
15.543.0087.1712.0002	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0199000000202	100.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0199000000202	80.000
			OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0199000000202	80.000
TOTAL						260.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA					50.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA					50.000
23.122.0001.2016.0046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	50.000
TOTAL						50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				550.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				100.000
08.122.0001.2016.0034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
14.422.0056.1304.0001	REALIZACAO DE EVENTOS COM ATIVIDADES ARTISTICA E CULTURAIS LGBT				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA				450.000
08.122.0001.2016.0036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001		50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0100100000001		40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		100.000
TOTAL					190.000
08.122.0001.2195.0037	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0100100000001		80.000
TOTAL					80.000
08.243.0181.1526.0001	IMPLANTACAO DE CENTRO INTEGRADO DE REFERENCIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0100100000001		20.000
TOTAL					20.000
08.243.0181.2077.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES ? PONTE DE ENCONTRO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		40.000
TOTAL					40.000
08.243.0181.2078.0001	REALIZACAO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL, E SUAS FAMILIAS ? REDE AQUARELA				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0100100000001		30.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	0100100000001		20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0100100000001		50.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0100100000001		20.000
TOTAL					120.000
80.000	ENCARGOS GERAIS				50.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				50.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		50.000
TOTAL					50.000
T O T A L					32.349.000

*** **

DECRETO Nº 14.552, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.140.693,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.841, de 26 de dezembro 2018 e, Considerando a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, os recursos oriundos do excesso de arrecadação, Fonte 1.620.0000.00.00 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.140.693,00 (Cinco milhões, cento e quarenta mil e seiscientos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 1.620.0000.00.00 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, conforme indicado no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.140.693
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.140.693
25.752.0132.2863.0001	GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICIPIO				

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0162000000000 5.140.693

TOTAL 5.140.693

T O T A L 5.140.693

ANEXO II

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				5.140.693
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				5.140.693
1240001100	CONTRIBICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	0162000000000			5.140.693
TOTAL					5.140.693
T O T A L					5.140.693

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 14.552 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT- 1.620.0000.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

19000 - Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos
19101 - Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos

1. Receita estimada na Lei nº 10.841/2018 deduzida a DREM.....R\$ 156.360.520,00
2. Receita arrecadada de janeiro/novembro 2019 deduzida a DREM R\$ 148.042.778,61
3. Média da Receita arrecadada até novembro de 2019.....R\$ 13.458.434,41
4. Receita projetada com base na arrecadação de novembro/2019 deduzida a DREM
5. (148.042.778,61 + 1 x13.458.434,41) =.....R\$ 161.501.213,02

Ea = Excesso de arrecadação

Ea = item 5 – item 1

Ea = R\$ 161.501.213,02 –156.360.520,00

Ea = R\$ 5.140.693,02

*** **

DECRETO Nº 14.553, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.860, de 28 de fevereiro de 2019 e, Considerando a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de dezembro de 2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO.**

ANEXO I

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				480.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA				480.000
08.243.0195.1210.0001	REALIZACAO DE EVENTOS DIRECIONADOS A PRIMEIRA INFANCIA				480.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0100100000001		480.000
TOTAL					480.000
T O T A L					480.000

ANEXO II

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				480.000

31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	480.000
08.122.0001.2016.0034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100100000001	480.000
	TOTAL	480.000
	T O T A L	480.000

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 443/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de serviços para a execução de projeto, instalação, licenciamento de Sistemas e Suporte Técnico para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, incluindo a prestação de todos os serviços, o fornecimento de todos os Softwares necessários e a integração de todos os setores através do sistema de gerenciamento integrado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 18 de dezembro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2019. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 447/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais diversos, necessários ao desenvolvimento da célula de educação fiscal desta Secretaria Municipal das Finanças, visando dar suporte aos projetos e ações executadas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2019 - SEFIN, foi declarada FRACASSADA O LOTE 02, bem como, DESERTA OS LOTES 01 E 03. Maiores informações encontram-se à

disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 16

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 333/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MMH (Linha Geral V) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA O LOTE 16. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 430/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de realização de eventos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2019. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 430/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de

serviços de realização de eventos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme Ofício de Nº 4642/2019 assinado pela Secretária Municipal da Saúde, se manifesta nos seguintes termos: "Ante todo o exposto, considerando as informações contidas nos autos do processo P630717/2019, bem como o poder discricionário da Administração Pública, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e ampla participação, esta Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações opina pelo conhecimento da Impugnação ao Edital apresentado pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, para, no mérito, INDEFERIR O PLEITO, mantendo os atuais termos e condições previstas no Edital nº 4972 do Pregão Eletrônico nº 430/2019 - SMS. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2019. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 015/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução de serviços padronizados de pavimentação não betuminosa, guias, sarjetas e passeios, incluindo acessibilidade e sinalização, no Município de Fortaleza - Ce, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e do SICRO – Tabelas Sintéticas sem Desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), conforme condições especificadas nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que após decisão de recurso, DECLARA como DESCLASSIFICADA a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. e DECLARA como CLASSIFICADAS as empresas: 1º Lugar: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com percentual de desconto de 8,62% (oito vírgula sessenta e dois por cento) e com o valor global de R\$ 27.376.357,41 (vinte e sete milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) e 2º Lugar: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com percentual de desconto de 7,3747% (sete vírgula trinta e sete quarenta e sete por cento) e com o valor global de R\$ 27.868.775,69 (vinte e sete milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 032/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção da Escola de Ensino Fundamental - EEF Cláudio Martins, no Bairro Itioca, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: CONSTRUTORA PLANA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARA LOTES 02 E 07

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 306/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para o Teatro Antonieta Noronha, Mercado dos Pinhões, Mercado da Aerolândia, Biblioteca Dolor Barreira e Sede da SECULTFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2019 – SECULTFOR, resolve declarar DESERTA OS LOTES 02 E 07, e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2019.

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município - IPM.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender a demanda do Instituto de Previdência do Município - IPM, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor Preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - IPM, foi

declarada FRACASSADA OS LOTES 05, 13, 23, 24 E 25, bem como, DESERTA OS LOTES 02, 07 E 15. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 012/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almojarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fita adesiva e teste bowie e dick) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 3ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 190/2019.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação para futura e eventual aquisição de fotóforo com capacete para o atendimento do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de dezembro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de dezembro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 250/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (doppler portátil), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de dezembro de 2019, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 19 de dezembro de 2019 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA LOTE 03

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 325/2019.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Gerência da Unidade de Atividades Auxiliares - GEAT.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação do serviço de locação, higienização (abrangendo a desinfecção, passar e embalar), gerenciamento e administração (abrangendo coleta/entrega, armazenamento, distribuição e controle), incluindo a reposição da evasão, sem ônus para a instituição, das condições utilizadas por todas as unidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA O LOTE 03. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 021/2019.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Chamada Pública para firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para Distribuição de Cartão Azul Digital – CAD, do Sistema de Estacionamento Rotativo nas Vias do Município de Fortaleza, utilizando tecnologia digital através de aplicativo

disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a pessoa física: LEANDRO DEMARCHI, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 021/2019.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Chamada Pública para firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para Distribuição de Cartão Azul Digital – CAD, do Sistema de Estacionamento Rotativo nas Vias do Município de Fortaleza, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela pessoa física: LEANDRO DEMARCHI, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 4081/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P867206/2019, de 18 de Setembro de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor FERNANDO LINCOLN FERNANDES DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1519301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 7º período aquisitivo de 21/01/2014 a 20/01/2019, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de Novembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 4082/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P860768/2019, de 13 de Setembro de 2019; RESOLVE:

RECONHECER ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, ADVOGADO, matrícula 1174001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 7º período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2019, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de Novembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 4083/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P854824/2019, de 10 de Setembro de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor GERVASIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1083401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 6º período aquisitivo de 25/02/2012 a 23/02/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de Novembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 34/2019 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrito no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 379/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350, de 28 de maio 2015; Decreto Municipal nº 11.379, de 26 de março de 2003; Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Municipal nº 13.826, de 14 de junho de 2016; e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº. 379/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (sede), Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS: 4.1. Os serviços serão executados nas dependências da Secretaria Municipal da Educação (Sede), Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, cujos endereços serão indicados no momento da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.166.589,12 (Quatro milhões, Cento e sessenta e seis mil, Quinhentos e oitenta e nove reais e Doze centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 379/2019, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais que não constam em Convenções Coletivas de Trabalho, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observada a data base de vigência e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.6. A cobrança pela contratada das despesas de que trata o item 5.5 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 5.1.125.0000.01.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, devendo ocorrer dentro da vigência do contrato. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. CLÁUSULA

LA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por no mínimo 3 (três) servidores, designados através de Portaria, devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de gestor, que será auxiliado pelos demais nomeados. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. **Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/ SEPOG**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 35/2019 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrito no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.888.220/0001-80, situada na Rua Graciliano Ramos, nº 146 - Bairro de Fátima, CEP 60.415-050, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 379/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350, de 28 de maio 2015; Decreto Municipal nº 11.379, de 26 de março de 2003; Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Municipal nº 13.826, de 14 de junho de 2016; e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 379/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (sede), Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1. Os serviços serão executados nas dependências da Secretaria Municipal da Educação (Sede), Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, cujos endereços serão indicados no momento da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.421.591,32 (Três milhões, Quatrocentos e vinte e um mil, Quinhentos e noventa e um reais e

Trinta e dois centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 379/2019, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais que não constam em Convenções Coletivas de Trabalho, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observada a data base de vigência e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.6. Exclusivamente para o lote 2, o valor destinado ao provisionamento constante na planilha de composição de custos poderá também ser utilizado para custear o fornecimento dos EPI's, conforme detalhamento constante no item 4.3.1 - termo de referência. 5.6.1. Os EPI's serão fornecidos periodicamente, conforme necessidade do órgão contratante, e deverão ser entregues no prazo estipulado pelo órgão quando da solicitação. 5.6.2. O órgão designará um servidor para fiscalizar o recebimento dos equipamentos, garantindo que estes sejam de boa qualidade. A nota fiscal deverá ser apresentada mediante a entrega dos equipamentos, para conferência e composição da planilha de custos mensal do órgão. 5.7. A cobrança pela contratada das despesas de que tratam os itens 5.5 e 5.6 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 5.1.125.0000.01.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, devendo ocorrer dentro da vigência do contrato. 8.3. Os prazos

de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por no mínimo 3 (três) servidores, designados através de Portaria, devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de gestor, que será auxiliado pelos demais nomeados. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Airtou Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 36/2019 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrito no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1001 - Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 377/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Municipal 10.350, de 28 de maio 2015; Decreto Municipal nº 11.379, de 26 de março de 2003; Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Municipal nº 13.826, de 14 de junho de 2016; e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 377/2019 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1. Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (sede), Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 377/2019, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 4.1. Os serviços serão executados nas dependências da Secretaria Municipal da Educação (Sede), Distritos de Educação I, II,

III, IV, V e VI, e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como seus anexos, cujos endereços serão indicados no momento da assinatura do contrato. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.197.674,64 (Quatro milhões, Cento e noventa e sete mil, Seiscentos e setenta e quatro reais e Sessenta e quatro centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 377/2019, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (RE-PACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.4. As categorias profissionais que não constam em Convenções Coletivas de Trabalho, na nomenclatura e faixas salariais acima especificadas, serão vinculadas a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para fins de reajuste salarial e/ou demais benefícios trabalhistas, observada a data base de vigência e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE, junto ao site do Ministério do Trabalho e Emprego. 5.5. O valor do provisionamento constante nas planilhas de composição de custos será utilizado para pagamentos de diárias, horas extras, sobreaviso, vale transporte metropolitano, dentre outras despesas. 5.6. A cobrança pela contratada das despesas de que trata o item 5.5 deverá constar em planilha de composição de custos, tudo devidamente motivado e comprovado, e ainda aceito pelo órgão contratante. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto/atividade 24.901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, devendo ocorrer dentro da vigência do contrato. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:** 12.1. A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada por no mínimo 3 (três) servidores, designados através de Portaria, devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante. 12.2 De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, um dos servidores designados pela portaria do subitem anterior será denominado simplesmente de gestor, que será auxiliado pelos demais nomeados. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** 15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

ERRATA - No (a) ATO Nº 4691/1990, publicado no DOM de 28.09.1990, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 03.09.1984 a 01.09.1989	1º período 03.09.1984 a 02.09.1989

No(a) ATO Nº 6937/1994, publicado no DOM de 19.12.1994, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 02.09.1989 a 01.12.1994	2º período 03.09.1989 a 02.09.1994

No(a) ATO Nº 0445/2000, publicado no DOM de 24.01.2000, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 02.12.1994 a 30.11.1999	3º período 03.09.1994 a 02.09.1999

No (a) ATO Nº 10683/2004, publicado no DOM de 13.12.2004, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 01.12.1999 a 29.11.2004	4º período 03.09.1999 a 01.09.2004

No(a) ATO Nº 9815/2009, publicado no DOM de 05.01.2010, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 30.11.2004 a 28.11.2009	5º período 02.09.2004 a 01.09.2009

No(a) ATO Nº 045/2015, publicado no DOM de 27.01.2015, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA OLGANIVIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

CRUZ, matrícula nº 1174001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 29.11.2009 a 27.11.2014	6º período 02.09.2009 a 01.09.2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de Novembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ERRATA - No (a) ATO Nº 6295/1993, publicado no DOM de 07.10.1993, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERVASIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 1083401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.06.1986 a 30.05.1991	1º período 01.06.1986 a 31.05.1991

No(a) ATO Nº 9504/2011, publicado no DOM de 19.11.2011, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERVASIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 1083401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 31.05.1991 a 29.05.1996	2º período 01.06.1991 a 30.05.1996

No(a) ATO Nº 9504/2011, publicado no DOM de 19.08.2011, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERVASIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 1083401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 29.05.2001 a 27.05.2006	4º período 31.05.2001 a 30.05.2006

No(a) ATO Nº 4238/2018, publicado no DOM de 31.10.2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERVASIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 1083401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 28.05.2006 a 27.05.2011	5º período 31.05.2006 a 24.02.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de Novembro de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 680/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO ATO Nº 680/2019 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

	DE	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	II	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	5031001	P877465/2019	26/09/2019	GRA017	ESP017
2	IV	FRANCISCO GERARDO MARTINS FILHO	4846601	P878326/2019	26/09/2019	MEDII016	MEDIII016
3	VI	SCHIRLEY REGES ARAUJO	10943201	P884342/2019	01/10/2019	GRA003	ESP003
4	SME	ROSELENY MONTE PEREIRA DE ASSIS	4287902	P884510/2019	01/10/2019	GRA007	ESP007
5	V	EDNA COSTA BARROSO MELO	4844601	P888052/2019	03/10/2019	MEDII021	MEDIII021
6	I	MIKAELY BRANDAO VASCONCELOS	10972201	P889660/2019	03/10/2019	GRA003	ESP003
7	VI	JACQUELINE MARIE MARTINS	4983001	P891205/2019	04/10/2019	GRA019	ESP019
8	II	HULIANNA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOBREIRA	10117402	P891586/2019	04/10/2019	GRA003	ESP003
9	V	ERIVANIA ABREU DE LIMA	8989603	P892131/2019	04/10/2019	GRA003	ESP003
10	II	DLANE LIMA FROTA	2151501	P909942/2019	17/10/2019	MEDIII023	MEDIV023
11	IV	MARIA GORETTE DA PAZ ALENCAR	485602	P912900/2019	18/10/2019	MEDII016	MEDIII016
12	IV	CAROLINE DA PAZ ALENCAR MOURA	2667604	P912932/2019	18/10/2019	MEDII017	MEDIII017
13	IV	JULIA OLIVEIRA DE SOUSA TEOBALDO	4945101	P913015/2019	18/10/2019	MEDIII021	MEDIV021
14	SME	DORIS SANDRA SILVA LEAO	5030701	P913790/2019	21/10/2019	MES019	DOU019
15	V	ROGERIO FELIX DE MENEZES	5043701	P915038/2019	21/10/2019	ESP019	MES019
16	VI	KATIA CILENE DE LIMA GALVAO	4740702	P918373/2019	23/10/2019	GRA008	ESP008
17	SME	FRANCISCO VALMIR ALEXANDRE DA SILVA	4880601	P918772/2019	23/10/2019	GRA017	ESP017
18	III	VANESSA MARIANO DE CASTRO	5713103	P919073/2019	23/10/2019	ESP006	MES006
19	III	LUCIANA FERREIRA SUDARIO	8631802	P920275/2019	24/10/2019	GRA003	ESP003
20	VI	CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES	10980801	P922888/2019	25/10/2019	GRA002	MES002
21	V	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUZA	4842701	P924688/2019	29/10/2019	MEDII019	MEDIII019
22	VI	AMANDA MARIA RIBEIRO AMORIM	6187601	P929608/2019	31/10/2019	MEDII017	MEDIII017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

23	II	TAYLENA MARIA DO NASCIMENTO GARCIA TEOFILO	8705401	P932120/2019	01/11/2019	MES008	DOU008
24	VI	SONNY DELANE DE MELO CORDEIRO	5048801	P936121/2019	05/11/2019	GRA021	ESP021
25	II	ANTONIO SERGIO PONTES AGUIAR	10975101	P937242/2019	06/11/2019	MES003	DOU003
26	I	TAMARA XIMENES SANTOS DE FARIAS	9059504	P938093/2019	06/11/2019	GRA003	ESP003
27	I	TAYOMARA BRANDAO DE BRITO	6900604	P938103/2019	06/11/2019	GRA003	ESP003

*** **

ATO Nº 681/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, e de acordo com o Processo nº P968292/2019. RESOLVE conferir Incentivo de Titulação, nos termos do art. 33 da supramencionada Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza, para a servidora do Núcleo de Apoio à Docência, constante no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO ATO Nº 681/2019 - INCENTIVO DE TITULAÇÃO							
	DE	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	INCENTIVO DE TITULAÇÃO	
						TITULO	%
1	V	MIRIAN DOS SANTOS FONSECA	5203802	P957453/2019	19/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO	15%
2	II	LIDIANA BERNARDO DA SILVA MONTEIRO	10792901	P963256/2019	22/11/2019	ESPECIALIZAÇÃO	15%

*** **

PORTARIA Nº 1025/2019 – SME

Torna público o resultado dos indeferimentos dos pedidos de Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, nos termos da Portaria nº 71/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, referente ao Lote 23.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 039, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividade Específica da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado das solicitações indeferidas de conversão de Licença Prêmio em pecúnia do Lote 23, para os servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, nos termos da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, conforme relação disposta no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para solicitarem revisão do indeferimento, procedimento a ser adotado junto ao serviço de protocolo desta Secretaria Municipal da Educação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1025/2019 - SME

LOTE 23

DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA - DOM	Nº ATO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	DATA DE INDEFERIMENTO
03/02/2009	02/02/2014	23/01/1961	15/06/2016 07:26:27	IRANETE PINHEIRO UCHOA	5655201	16/05/2014	1074/2014	2º Quinquenio	3	22/10/2019 13:55:59
07/02/2009	06/02/2014	10/08/1964	15/06/2016 15:40:38	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO COSTA	2910102	09/09/9999	9999999/9999	3º Quinquenio	3	22/10/2019 14:56:48
08/03/2011	07/03/2016	16/08/1965	15/06/2016 13:29:48	RAIMUNDO NONATO COSTA MARTINS	2152101	10/06/2016	3020/2016	3º Quinquenio	3	05/11/2019 17:42:59

*** **

PORTARIA Nº 1108/2019 – SME

Converte em Pecúnia a Licença Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

2016, que disciplina a conversão de Licença Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único (Lote 23), desta Portaria, no período indicado, em pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de dezembro de 2019, correspondendo aos valores da remuneração fixa dos servidores, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1108/2019 – SME

LOTE 23

CLASS.	PER. AQUISITIVO INICIAL	PER. AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASC.	DATA DA ADESÃO	NOME	MAT	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBLICAÇÃO - DOM	QUINQ.	MESES	OBSERVAÇÃO
1447	19/10/2010	18/10/2015	25/01/1977	19/05/2016 09:23:23	REGINA JORDELIA PEREIRA ARRUDA	7270002	PROFESSOR	1745/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	Lei Federal 12.008
1448	07/01/2009	06/01/2014	09/06/1973	31/05/2016 22:46:05	ETELVINA CRISTIANE CASTELO DE SOUSA	5720301	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2305/2016	16/05/2016	2º Quinq.	3	
1449	07/01/2009	06/01/2014	28/09/1973	18/04/2016 08:29:06	MAHILDA DE MACEDO NEPOMUCENO	4819002	SUPERVISOR ESCOLAR	116/2015	29/01/2015	2º Quinq.	3	
1450	07/01/2009	06/01/2014	01/11/1973	09/05/2016 10:37:29	HADASSA BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2217602	SUPERVISOR ESCOLAR	1640/2016	27/04/2016	2º Quinq.	3	
1451	07/01/2009	06/01/2014	04/12/1973	20/05/2016 10:42:08	MARILANDIA FERREIRA COLACO DO CARMO	5723701	SUPERVISOR ESCOLAR	1730/2016	06/05/2016	2º Quinq.	3	
1452	07/01/2009	06/01/2014	16/06/1974	04/06/2016 09:46:26	APARECIDA MARIA COSTA DE ALBUQUERQUE	2012803	TEC EM EDUCACAO	2567/2016	23/05/2016	2º Quinq.	3	
1453	07/01/2009	06/01/2014	14/07/1974	27/05/2016 09:10:57	MOESIO COSTA PRACIANO	4814802	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1749/2016	06/05/2016	2º Quinq.	2	
1454	07/01/2009	06/01/2014	06/11/1974	15/04/2016 13:57:57	AURENIR CUNHA DOURADO	4725802	TEC EM EDUCACAO	1103/2014	23/05/2014	2º Quinq.	3	
1455	07/01/2009	06/01/2014	30/01/1978	18/04/2016 09:29:03	ANA KARLA ARAUJO FREITAS	5419302	ORIENTADOR EDUCACIONAL	114/2015	29/01/2015	2º Quinq.	3	
1456	07/01/2009	06/01/2014	17/07/1978	15/04/2016 12:44:10	MONALISA DE MELO BRAZ	4931502	SUPERVISOR ESCOLAR	3185/2014	02/12/2014	2º Quinq.	3	
1457	07/01/2009	06/01/2014	16/06/1979	15/04/2016 10:10:24	VOLNYA SOUZA DE PONTES	5723101	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2250/2015	29/07/2015	2º Quinq.	3	
1458	07/01/2009	06/01/2014	14/01/1980	21/04/2016 18:52:13	FRANCISCO TARCISIO PEREIRA MENDES JUNIOR	5719002	PROFESSOR PEDAGOGO	269/2015	02/02/2015	2º Quinq.	3	
1459	07/01/2009	06/01/2014	08/12/1980	15/04/2016 15:36:56	TICIANE FREIRE DO VALE	5723001	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1995/2015	05/06/2015	2º Quinq.	3	
1460	07/01/2009	06/02/2014	31/01/1969	17/04/2016 18:53:57	CARLA VERONICA F MAGALHAES	4726902	SUPERVISOR ESCOLAR	2456/2014	29/09/2014	2º Quinq.	3	
1461	14/01/2009	13/01/2014	01/04/1972	14/06/2016 17:16:30	FRANCISCO REGIO DE OLIVEIRA PINTO	6119401	PROFESSOR DE AREA ESPECIALIZADA	1749/2016	06/05/2016	2º Quinq.	3	
1462	14/01/2009	13/01/2014	27/10/1975	16/04/2016 13:17:05	CATIA BATISTA DANTAS	6032301	PROFESSOR DE AREA ESPECIALIZADA	1437/2014	20/06/2014	2º Quinq.	3	
1463	14/01/2009	14/01/2014	17/09/1969	15/06/2016 18:24:00	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO	6070301	PROFESSOR DE AREA ESPECIALIZADA	2757/2016	03/06/2016	2º Quinq.	3	
1464	16/01/2009	15/01/2014	17/02/1966	15/04/2016 00:40:02	JOSE SILVANO SOUSA ARAUJO	5745001	PROFESSOR DE AREA ESPECIALIZADA	1074/2014	16/05/2014	2º Quinq.	3	
1465	22/01/2009	21/01/2014	28/02/1962	15/04/2016 14:19:58	FRANCISCO GLAUPER DE SOUZA BASTOS	5752501	PROFESSOR DE AREA ESPECIALIZADA	2486/2014	29/09/2014	2º Quinq.	3	
1466	28/01/2009	27/01/2014	22/08/1956	16/04/2016 10:50:33	TEREZA CRISTINA CRUZ ALMEIDA	524801	TEC EM EDUCACAO	2041/2014	13/08/2014	6º Quinq.	2	
1467	28/01/2009	27/01/2014	17/09/1957	22/04/2016 14:47:17	FRANCISCA ELIENE SABINO SILVA	1485601	PROF. NIVEL MEDIO	479/2016	26/02/2016	6º Quinq.	3	
1468	28/01/2009	27/01/2014	14/08/1961	15/04/2016 20:40:37	JOSE ADALMIR BARROSO FILHO	1394301	PROF. ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	2486/2014	29/09/2014	6º Quinq.	3	
1469	28/01/2009	27/01/2014	30/12/1963	24/04/2016 12:16:31	STELLA MARIA LUNA BELARMINO	1274201	PROF. NIVEL MEDIO	3073/2014	28/11/2014	6º Quinq.	3	
1470	29/01/2009	28/01/2014	07/10/1974	11/05/2016 13:46:27	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVEIRA	5645601	PROF. NIVEL MEDIO	1087/2016	05/04/2016	2º Quinq.	3	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

1471	01/02/2009	31/01/2014	20/10/1949	15/06/2016 17:08:16	DIANA MARCIA LIMA HOLANDA	1935702	PROF. ORIEN- TADOR DE APRENDIZAGEM	3004/2016	09/06/2016	6° Quinq.	3	
1472	01/02/2009	30/06/2014	08/03/1957	18/04/2016 15:03:50	MARIA RISOLEIDE MAGALHÃES MOREIRA NASCIMENTO	6190601	PROFESSOR PEDAGOGO	1102/2016	05/04/2016	2° Quinq.	3	
1473	03/02/2009	02/02/2014	25/06/1972	01/06/2016 08:43:05	ANA VIRGINIA ALVES BARROSO	6119501	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	2303/2016	16/05/2016	2° Quinq.	3	
1474	04/02/2009	03/02/2014	13/10/1965	04/05/2016 16:07:05	MARIA DO CARMO MOREIRA HOLANDA	5746801	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	1581/2016	26/04/2016	2° Quinq.	3	
1475	06/02/2009	05/02/2014	16/11/1962	23/05/2016 15:03:03	MARIA VERANI DE OLIVEIRA	6032501	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	1745/2016	06/05/2016	2° Quinq.	3	
1476	07/02/2009	06/02/2014	21/12/1956	15/04/2016 13:58:56	MARIA VERONICA DE S GONDIM	997801	SUPERVISOR ESCOLAR	1438/2014	20/06/2014	6° Quinq.	3	
1477	11/02/2009	10/03/2014	19/10/1964	19/04/2016 19:08:16	MARIA LUCILENE MARA- NHÃO GARCEZ	5746901	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	053/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1478	16/02/2009	15/02/2014	03/10/1973	04/05/2016 09:14:32	CINARA MARIA MOURA ALENCAR	5741401	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	826/2016	10/03/2016	2° Quinq.	3	
1479	18/02/2009	17/02/2014	02/06/1963	15/04/2016 20:51:29	JOSE APARECIDO SOUSA	6033101	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	2487/2014	29/09/2014	2° Quinq.	3	
1480	20/02/2009	19/05/2014	17/04/1969	15/04/2016 12:02:17	FRANCISCO JANDER TAVARES	6033301	PROFESSOR DE AREA ESPECI- FICA	3120/2014	01/12/2014	2° Quinq.	3	
1481	22/02/2009	21/02/2014	15/11/1960	15/06/2016 14:01:03	FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO	5747101	PROFESSOR	1302/2016	13/06/2016	2° Quinq.	3	
1482	24/02/2009	23/02/2014	06/06/1962	27/04/2016 14:34:38	FRANCISCA KATIA AUGUSTA FERREIRA	5644101	PROF. NIVEL MEDIO	1295/2016	14/04/2016	2° Quinq.	3	
1483	27/02/2009	26/02/2014	29/06/1959	15/04/2016 00:37:39	CECILIA MARTA FRANCA MARTINS	1675701	PROFESSOR PEDAGOGO	240/2016	26/01/2016	6° Quinq.	3	
1484	27/02/2009	26/02/2014	31/12/1966	15/04/2016 12:39:11	LAURIENNE BEZERRA SANTIAGO	1463801	PROFESSOR PEDAGOGO	1074/2014	16/05/2014	6° Quinq.	3	
1485	12/03/2009	11/03/2014	01/07/1962	15/04/2016 00:26:21	CARLA REGINA FORTA- LEZA NOGUEIRA	1359001	PROFESSOR	113/2016	21/01/2016	6° Quinq.	3	
1486	07/04/2009	06/05/2014	01/08/1972	23/04/2016 13:57:38	ODISSEIA FREIRE BARBOSA DE ARAUJO	4933001	PROF. NIVEL MEDIO	3123/2014	01/12/2014	2° Quinq.	3	
1487	12/04/2009	11/04/2014	03/05/1965	23/04/2016 09:42:03	SERLI ARAUJO DA ROCHA	6168001	PROF. NIVEL MEDIO	1278/2016	14/04/2016	2° Quinq.	3	
1488	28/04/2009	27/04/2014	15/03/1960	08/05/2016 07:37:09	MARIA EDNA DE SOUZA	1739801	PROFESSOR PEDAGOGO	3124/2014	01/12/2014	6° Quinq.	3	
1489	04/05/2009	03/05/2014	25/04/1953	19/04/2016 15:46:33	ROSALINA MARIA ROCHA MONTALVERNE	6124301	TEC EM EDU- CACAO	122/2015	28/01/2015	2° Quinq.	3	
1490	04/05/2009	03/05/2014	31/05/1967	15/04/2016 18:43:49	MARCILENE GASPAR BARROS DOURADO	4819602	TEC EM EDU- CACAO	3249/2014	03/12/2014	2° Quinq.	3	
1491	04/05/2009	03/05/2014	02/10/1970	13/05/2016 09:06:28	CINTIA MARIA PAIVA RIBEIRO	2471703	TEC EM EDU- CACAO	2450/2014	26/09/2014	2° Quinq.	3	
1492	04/05/2009	03/05/2014	15/06/1971	15/04/2016 14:36:04	ANA CLAUDIA DA SILVA PORTELA	6123901	TEC EM EDU- CACAO	2453/2014	26/09/2014	2° Quinq.	3	
1493	04/05/2009	04/05/2014	27/09/1966	15/04/2016 09:39:57	SONIA HOLANDA REIS DA COSTA	4840702	TEC EM EDU- CACAO	2719/2014	30/10/2014	1° Quinq.	3	
1494	07/05/2009	06/05/2014	05/06/1957	04/05/2016 19:29:42	DOMICIO ZEFERINO DE F FILHO	4332702	TEC EM EDU- CACAO	1576/2016	26/04/2016	2° Quinq.	3	
1495	07/05/2009	06/05/2014	16/05/1963	15/04/2016 15:34:52	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CARDOZO	6124401	TEC EM EDU- CACAO	3185/2014	02/12/2014	2° Quinq.	3	
1496	07/05/2009	06/05/2014	08/02/1968	27/04/2016 15:01:31	FERNANDA GONCALVES DA SILVA CRUZ	4980802	TEC EM EDU- CACAO	3682/2015	21/12/2015	2° Quinq.	2	
1497	07/05/2009	06/06/2014	02/06/1953	15/04/2016 17:06:05	PAULO JAMES QUEIROZ MARTINS	6071301	TEC EM EDU- CACAO	1498/2015	27/05/2015	2° Quinq.	3	
1498	01/06/2009	31/05/2014	01/12/1960	15/06/2016 18:19:12	CELIA MARIA SOUSA MEZER	1610201	PROF. NIVEL MEDIO	1916/2016	10/05/2016	6° Quinq.	3	
1499	01/06/2009	30/06/2014	09/05/1972	15/04/2016 11:16:35	LYGIA HELENA ROCHA DE CASTRO E SILVA	6153001	PROF. NIVEL MEDIO	1102/2016	05/04/2016	1° Quinq.	3	

*** **

PORTARIA Nº 1126/2019 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P968293/2019; CONSIDERANDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar as servidoras públicas municipais elencadas no anexo único desta Portaria, no valor de R\$ 64.606,44 (sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento de conversão de Licença Prêmio em pecúnia por meio da Portaria nº 1054/2019 – SME (DOM de 12 de novembro de 2019), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1126/2019 - SME

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Valor
IVANGELA KÁTIA GADELHA FREIRE	SUPERVISOR ESCOLAR	57.312-01	R\$ 20.457,45
MARIA IVANEIDE LUNA SAMPAIO ALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14.317-02	R\$ 26.587,35
SAMIA MARIA FERREIRA TAVARES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14.109-02	R\$ 17.561,64

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2019. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 74.161.373/0001-80; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de kits a serem entregues aos estudantes da Secretaria Municipal da Educação – SME que irão fazer o processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 375/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P644958/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 375/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DADOS DE PESSOAS JURÍDICAS CONSIDERADAS COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Aos quatorze do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09:00, na sala de Reuniões da Coordenadoria Jurídica da Secretária Municipal da Educação de Fortaleza, reuniu-se a Comissão para dar início a abertura de envelopes. Designada através pelo Ato 330/2019 e Ato 610/2019, composta pelos servidores ANA ROBERTA CARNEIRO LIRA CYSNE, MÁRCIA DIONE ARAÚJO PASSO, JONAS BEZERRA DOS SANTOS e ALCILEIDE DE OLIVEIRA SOUZA, LÉA GONDIM ARAÚJO, ausente por motivo de licença saúde, sob a presidência da primeira para procederem à análise e julgamento dos documentos para Credenciamento das entidades: INSTITUTO GOTAS, CNPJ.: 18.355.639/0001-55; INSTITUTO CORAÇÃO DE ESTUDANTE, CNPJ.: 03.973.676/0001-50; ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, CNPJ.: 05.355.605/0001-19; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATAVENTO, CNPJ.: 05.942.734/0001-03; INSTITUTO FAZENDO ACONTECER, CNPJ.: 09.048.805/

0001-80; CASARÃO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ.: 09.152.975/0001-00; CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ.: 03.507.630/0001-45; INST. DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NOVIDADE DE VIDA EM FORTALEZA, CNPJ.: 05.153.634/0001-06; LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICIENTE - LEACB, CNPJ.: 06.113.660/0001-65; ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS SOCIAIS - AVANÇAR, CNPJ.: 28.767.599/0001-02; FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, CNPJ.: 60.690.419/0001-44; INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE, CNPJ.: 23.554.074/0001-74; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM, CNPJ.: 07.551.765/0001-69; ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA, CNPJ.: 23.741.834/0001-53 e INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, CNPJ.: 00.977.419/0001-06 referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivo Registro Cadastral - RC, para possíveis e futuras parcerias com as Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem do Chamamento Público junto à Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, que em regime de mútua cooperação, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de modo a atender as exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Analisadas e feitas às devidas considerações, em observância aos critérios previamente estabelecidos no Edital nº 044/2019, publicado no Diário Oficial no dia 04 de outubro de 2019, quanto aos documentos apresentados declara CREDENCIADAS: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE DEUS, CNPJ.: 05.355.605/0001-19. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. NOVO MONDUBIM, CNPJ.: 07.551.765/0001-69. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS SOCIAIS - AVANÇAR, CNPJ.: 28.767.599/0001-02. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATAVENTO, CNPJ.: 05.942.734/0001-03. CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ.: 03.507.630/0001-45. INSTITUTO FAZENDO ACONTECER, CNPJ.: 09.048.805/0001-80. INSTITUTO DE EST. PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO, CNPJ.: 00.977.419/0001-06. FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, CNPJ.: 60.690.419/0001-44. INSTITUTO GOTAS, CNPJ.: 18.355.639/0001-55. CASARÃO DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL DO ITAPERI, CNPJ.: 09.152.975/0001-00. NÃO FORAM CREDENCIADAS; INST. DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NOVIDADE DE VIDA EM FORTALEZA, CNPJ.: 05.153.634/0001-06; por não constar especificamente o item 05 do “ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA”, documento que comprove o endereço de funcionamento da Organização Social Civil, o documento apresentado diverge do endereço informado como sede; LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICIENTE - LEACB, CNPJ.: 06.113.660/0001-65 não consta especificamente o item 05 do “ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA”, documento que comprove o endereço de funcionamento da Organização Social Civil; INSTITUTO DE ARTE E

CIDADANIA DO CEARÁ - IAC-CE, CNPJ.: 23.554.074/0001-74 não consta especificamente item 05 do "ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA", documento que comprova o endereço de funcionamento da Organização Social Civil; o Item 4 do "ANEXO II - REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA", comprovação de ausência de verificação e eventual proibição para contratar com a administração e o Item 5 do "ANEXO II - REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA", comprovação de ausência de registro no CEPIM. ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA, CNPJ.: 23.741.834/0001-53 não consta especificamente o item 02 do "ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA", documento que comprova o endereço do representante legal; o item 04 do "ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA", não apresenta a Relação Nominal atualizada dos dirigentes da entidade; INSTITUTO CORAÇÃO DE ESTUDANTE, CNPJ.: 03.973.676/0001-50; não consta especificamente o item 05 do "ANEXO I - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E HABILITAÇÃO JURÍDICA", documento que comprova o endereço de funcionamento da Organização Social Civil; A comissão decidiu abrir diligência conforme o Item 5.2 do Edital, momento em que foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não Credenciamento.

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 0665/2019 - SME, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2019, que resolve reduzir em 50% a carga horária da servidora ROQUELINE MARIA MARANGUAPE BEZERRA, matrícula nº 51.605-01, é feita a seguinte alteração referente a matrícula da servidora, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: 84540-01. LEIA-SE: 51.605-01. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2019. **Joaquim Aristides de oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 0510/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P389757/2018, de 11 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANA SUELY SILVEIRA COSME, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8491901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0511/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P402140/2018, de 22 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIA SOUSA ALBUQUERQUE DE MELO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8493201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0513/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P402078/2018, de 22 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIA SILVANA ANDRADE DE CARVALHO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8494001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0515/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P389252/2018, de 11 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANA PATRICIA LIMA CASTRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8494601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0517/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P389039/2018, de 11 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANA MARTA MENDES MELO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8500101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0519/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P698851/2019, de 28 de Maio de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA DO SOCORRO LIMA PINHEIRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8546701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 20/12/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0522/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº P397019/2018, de 17 de Outubro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANNA ELIZABETH ESTEVES DA SILVA CARIOCA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8502401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0564/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P429334/2018, de 09 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA ELISA MACHADO FERREIRA MARCELO, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula 9100301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 09/02/2012 a 09/03/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0567/2019 - SMS O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P428291/2018, de 09 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor RENATA SABOIA RABELO, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula 9223801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0569/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434268/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor APARECIDA ALBERTINO DO NASCIMENTO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7281201, o direito a um período de 3 (três) meses de licença-prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 24/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessa-

do, sopesada a conveniência para a Administração Pública. Secretaria Municipal da Saúde, em 20 de Novembro de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0571/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432414/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7429801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0572/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433295/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO JEFFERSON RODRIGUES, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7557801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0573/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433384/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO JOSE DA COSTA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7563901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0577/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432842/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor REGINA CELIA DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7685002, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio,

relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0578/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433543/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO MIGUEL DOS ANJOS NETO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7720901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0579/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433235/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO IRAN SOUSA BARROS, MEDICO, matrícula 7725201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 26/09/2013 a 25/09/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0580/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432467/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO DE MARIA MARTINS, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7814501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0581/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433050/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO GERTRUDES DA SILVA JUNIOR, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula

7814601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0582/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432616/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO EDSON PIO DAS CHAGAS, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7814901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0583/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433337/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO JOCILIO ARAUJO ROCHA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7815301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0584/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432718/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO FERNANDO PONTE, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7815901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 21/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0585/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433446/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE:

RECONHECER ao servidor ANTONIO MANOEL SILVA DE QUEIROZ, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7816801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0590/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P433307/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO JENILSON MARQUES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7914501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0599/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P432611/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO EDNEY FERREIRA DE AMORIM, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8600401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0600/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P430988/2018, de 12 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANGELA TERRA FERREIRA, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula 9090801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 14/02/2012 a 12/02/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0601/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº

P433557/2018, de 13 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO MONT'ALVERNE RANGEL FILHO, MEDICO, matrícula 9242901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 03/07/2012 a 27/02/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0602/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P430671/2018, de 12 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANELISA VENTURA SILVEIRA, MEDICO, matrícula 9276201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/08/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0604/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435076/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AURELIANO LIMA DO VALE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7420801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 28/11/2012 a 27/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0605/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435126/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AURELIO RIBEIRO DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7421101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 23/02/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0609/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº

P434989/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARTUR EMILIO MARTINS DE OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7606901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0610/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434735/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARLEN PITTER DOS SANTOS DE SOUSA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7607201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0611/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434866/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARMANDO MARQUES DA COSTA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7632802, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0615/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435564/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AURISLEUDA DUARTE DA COSTA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7722001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 20/05/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0616/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e

seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435684/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BELTA MARIA DE LIMA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7722101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0618/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435710/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BENEDITA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7724201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0619/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434474/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARIALDO DE SOUSA INACIO MONTEIRO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7821201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0620/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435852/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BENIGNA FERREIRA RIBEIRO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7870201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0621/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P437083/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BRUNA FERREIRA RODRIGUES, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7279801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0622/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P439238/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7561501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0623/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P439226/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7604701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0624/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P439156/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7710201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0625/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P439217/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7710701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0626/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438794/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MOTA FILHO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7711501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0627/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438035/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor GISELLE MARIA DUARTE MENEZES, ENFERMEIRO PSF, matrícula 7765501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0628/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P439146/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO MARANHÃO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7816701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 20/02/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0629/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435771/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BENELUCIA BRAGA BARROS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7894701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 27/11/2012 a 26/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0630/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434793/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARLENE DE SOUSA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7915001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0631/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434652/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARIANE MONTEIRO DIAS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7915401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0632/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434258/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO WILTON DE SOUSA SENA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7915801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 21/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0633/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435060/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA, MEDICO, matrícula 8357803, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0634/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434357/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARIADNE MOLINA LIMA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8488001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0635/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434928/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARNALDO BARROSO BRAGA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8488101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0636/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438532/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLA ANDREA FURTADO DE ARAUJO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8494701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0637/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434503/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARIANE MARIA FREITAS LAURIANO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8494801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 24/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0638/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434191/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO VALMIR RIBEIRO FILHO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8495501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0639/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434110/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO TABOSA CARNEIRO MENDES JUNIOR, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8496101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0640/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435377/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AURICELIA CORREIA DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8500201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0641/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P435019/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor AUGUSTO CESAR DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8500301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0642/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P434951/2018, de 14 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ARNILDE DE ALMEIDA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8500601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0643/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438564/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLA GISDENE NEVES FONTELES, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8505101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0644/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438307/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CAMILA RUSE MATEUS DA SILVA SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8505601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0645/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438259/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BRUNO PAULINO DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8506201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 21/05/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0646/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438660/2018, de 19 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLA PORTACIO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8608701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0647/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P437116/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BRUNA SIMONELE DE SOUSA MONTEIRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8613001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0654/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P438286/2018, de 16 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CAIO EDUARDO TAUMATURGO DIAS SOARES, MEDICO, matrícula 9243701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 07/08/2012 a 06/08/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0661/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº P471199/2018, de 10 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CICERA RODRIGUES DO VALE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7183701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 27/11/2012 a 24/02/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0662/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P447805/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CHAFERUZ HELAL NETO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7276201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0663/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441053/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS DIEGO SILVA AMARO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7455101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 28/11/2012 a 27/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0665/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P461586/2018, de 04 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CELMA RODRIGUES DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7502601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0667/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441580/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARMEM VERONICA DE AZEVEDO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7503701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0668/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441135/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA ARAUJO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7505001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0669/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P446850/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor SUELY LUCIANO RIBEIRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7506501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0670/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P447509/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor BARBARA ELISA SALES MOREIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7547601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 20/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0671/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P443652/2018, de 21 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CELIA MARIA COSTA RIBEIRO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7550301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0672/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P463092/2018, de 05 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CHERLANE PEREIRA DA CRUZ, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7550801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 26/11/2012 a 23/06/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0673/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P470611/2018, de 10 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CIBELE PEREIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7550901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 21/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0674/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441518/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS RENATO ANCELMO DE FREITAS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 7551401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 20/07/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

ATO Nº 0675/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P461484/2018, de 04 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ALEXANDRE PEREIRA MOURA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7591001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 16/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0676/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441234/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS FERREIRA DE MENEZES, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7603301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0677/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P440815/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ALBERTO SOUSA TERCEIRO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7604201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/12/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0678/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441249/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS FRANCISCO CORREIA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7712001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0679/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P447662/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CELIO PARENTE CARDOSO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7713001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 20/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0680/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P441265/2018, de 20 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS HENRIQUE TAVORA BARROSO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7715901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0681/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P461567/2018, de 04 de Dezembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES, MEDICO, matrícula 7725501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 26/09/2013 a 24/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0682/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P447536/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIA MARIA EVANGELISTA DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7785201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 17/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0683/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P447592/2018, de 23 de Novembro de 2018; RESOLVE: RECONHECER ao servidor CELIANE MORAES DO NASCIMENTO DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 7817601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 20/02/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 726/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P899709/2019. RESOLVE conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitando-se o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ALEX KARREL DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 77630-01, Médico PSF, com carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 04.10.2019 a 02.10.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 727/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P769182/2019. RESOLVE conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitando-se o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) OCELO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 66701-01, Médico PSF, com carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 06.07.2019 a 04.07.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 728/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P665057/2019. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitando-se o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) RIVELINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA matrícula nº 74514-01, Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 30.04.2019 a 28.04.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 729/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P800795/2019. RESOLVE conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANTONIA JULIANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 108885-01, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12.08.2019 a 10.08.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 730/2019 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, §1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P748068/2019; RESOLVE conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) VALÉRIA CRISTINA ESTEVAM DE ALMEIDA matrícula nº 41195-02, Enfermeira PSF, lotado (a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12.06.2019 a 10.06.2020, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2019. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 1117/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e

seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P677993/2019, de 14 de Maio de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor KATIA KELLY NUNES FONSECA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula 8608801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 23/11/2012 a 22/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

ATO Nº 1131/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P518142/2019, de 21 de Janeiro de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor THAUSI FROTA SA NOGUEIRA NEVES SOUZA, CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula 7747701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 2º período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

ATO Nº 1140/2019 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P615776/2019, de 29 de Março de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor JOSE RICARDO DA ROCHA NETO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 5194402, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 1º período aquisitivo de 22/11/2012 a 20/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de novembro de 2019. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 1294/2019 - PROCESSO: P742136/2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme Ato nº 0020/2017 - GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, em 12/06/2019, e ainda, conforme o artigo 186, e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, matrícula 45.767-01, Secretária e como membro, JARÍ CÉLIO DE CASTRO ALCÂNTARA, matrícula 45.335-13, como Membro, todos com exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de Sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo: P742136/2019. Art. 2º - A Sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município -

DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 1295/2019 - PROCESSO 2908124008590/2013 E P743035/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 - GABPREF, publicado no DOM, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 12/06/2019, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula 20.113-02, Presidente, JARÍ CÉLIO DE CASTRO ALCÂNTARA, Matr. 45.335-13, Secretário e MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula 45.560-01, como Membro, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem dos Processos: 2908124008590/2013 e P743035/2015. Art. 2º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA SMS Nº 1405/2019

Dispõe sobre requisitos higiênicos-sanitários específicos para o preparo, manipulação, comercialização e distribuição de sushis e similares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, Art. 5º, inciso X do Decreto nº 13.922 de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, artigos 15, I e XX; 18, IV, b, bem como Código de Saúde do Município de Fortaleza, Lei 4.950 de 30/11/77, artigos 1º e 3º, c, e, referendada pela COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVIS, conforme art. 20 do DECRETO Municipal Nº 13.922, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal segundo o qual saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO que a Lei federal Nº 1283, de 18 de dezembro de 1950 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; CONSIDERANDO que o Decreto-Lei Federal Nº 9.013, de 29 de março de 2017 que dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; CONSIDERANDO Lei municipal Nº 4.950 de 30 de novembro de 1977 - Código de Saúde que em seu artigo 22, segundo o qual a fabricação, produção, transporte, armazenamento, depósito, distribuição, venda e outras quaisquer atividades relacionadas com o fornecimento de alimento em geral ou com o consumo, só poderão processar-se em rigorosa conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas, federais, esta-

duais e municipais e, ainda, em condições que não sejam nocivas à saúde; CONSIDERANDO que a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre os requisitos higiênicos-sanitários gerais para serviços de alimentação aplicáveis em todo território nacional, devendo ser usada em complementação a esta; CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde consagrado constitucionalmente, atribui Competência legal para que o Município execute ações de Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de requisitos higiênicos-sanitários gerais para o serviço de alimentação de sushi e similares com a finalidade de padronização das inspeções sanitárias; CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando a proteção à saúde da população; CONSIDERANDO a necessidade de harmonização da ação de inspeção sanitária em serviços de alimentação de sushis e similares; CONSIDERANDO o elevado risco sanitário acerca de alimentos que são consumidos crus, que não sofrem processo de cocção prévia ao consumo, e que exigem controles sanitários específicos e rigorosos quanto à aplicação das boas práticas de preparo e comercialização; CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, estando sempre em harmonia com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Da Abrangência

Art. 2º - Esta portaria aplica-se a todos os serviços de alimentação do município de Fortaleza que realizam pelo menos uma das seguintes atividades: manipulação, preparação, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de sushis e similares preparados ao consumo, tais como cantinas, bufês, restaurantes, supermercados, delicatessens, lanchonetes, padarias, temakerias, sushibares, rotisseries e congêneres. Seção II Das Definições Art. 3º - Para efeito desta portaria, ficam admitidos os seguintes termos próprios das atividades a que se propõe, como: I. ACOMPANHAMENTOS – Alimentos que geralmente são servidos com os pratos da culinária japonesa, como o sunomono, gari (conserva de gengibre), vegetais e outros. II. ARROZ TEMPERADO: também chamado por sushi-meshi ou shari, consiste na mistura do arroz característico e apropriado para preparo de sushi e o tempero. III. BUFFET: é uma forma de distribuição de alimentos prontos para o consumo. De maneira geral a comida é exposta em uma ou mais mesas ou equipamentos com temperatura controlada, para que o consumidor se sirva sozinho. IV. CEVICHE - - fatias de peixe marinadas no limão. V. CHIRASHI - Frutos do mar espalhados sobre arroz de sushi. VI. GUKAN - arroz enrolado por algas marinhas e recheado com peixe e frutos do mar, ovas de peixes ou legumes. VII. HASHI - varetas utilizadas como talheres em países do Extremo Oriente. Podem ser feitas de madeira, bambu, marfim, metal ou plástico. VIII. MAKE TABLE: equipamento refrigerado, composto por pista fria e cubas para acondicionamento dos alimentos, com capacidade de conservar os alimentos utilizados durante a confecção dos sushis e sashimis. IX. MOLHOS – são os produtos em forma líquida, pastosa, emulsão ou suspensão à base de especiaria(s) e ou tempero(s) e ou outro(s) ingrediente(s), fermentados ou não, utilizados para preparar e ou agregar sabor ou aroma aos alimentos e bebidas. X. NETABAKO: balcão expositor refrigerado, com capacidade de conservar os alimentos utilizados durante a confecção dos sushis e sashimis. XI. NIGUIRI - bolinho de arroz coberto com fatia de peixe ou marisco cru (como atum, camarão, salmão, e outros). XII. NORI - folha feita a partir de alga marinha seca e desidratada, utilizada em diversas preparações da culinária japonesa. XIII. ONIGUIRI - Bolinho de arroz feito em forma específica, normalmente triangular, envolto por folha de nori, podendo ter recheio. XIV.

OSHIBAKO - caixa para prensar oshizushi, de madeira ou polipropileno. XV. OSHIZUSHI - variação de niguiri feito em caixa de prensar ou Oshibako. XVI. PESCADO - Entende-se por pescado os peixes, os crustáceos, os moluscos, os anfíbios, os répteis, os equinodermos e outros animais aquáticos usados na alimentação humana. XVII. PESCADO CONGELADO - Entende-se por 'congelado' o pescado tratado por processos de congelação, em temperatura não superior a -25°C. Depois de submetido a congelação o pescado deve ser mantido em câmara frigorífica a -15°C. O pescado uma vez descongelado não pode ser novamente recolhido a câmaras frigoríficas. XVIII. PESCADO FRESCO - Entende-se por 'fresco' o pescado dado ao consumo sem ter sofrido qualquer processo de conservação, a não ser a ação do gelo. XIX. PESCADO RESFRIADO - Entende-se por 'resfriado' o pescado devidamente acondicionado em gelo e mantido em temperatura entre -0,5 a -2 °C. XX. PHMETRO - instrumento para medição de pH, ou potencial hidrogeniônico, constituído por um eletrodo e um circuito potenciômetro XXI. SASHIMI - Fatias de peixe cru. XXII. SUSHIS E SIMILARES - Define-se como sushi o prato constituído à base de arroz temperado com vinagre, açúcar e sal e combinado com peixes e frutos do mar, ou ainda vegetais, frutas e ovo, envolvidos em uma fina camada de algas marinhas. Como similar, define-se prato da culinária japonesa ou de outra origem que se utiliza dos mesmos ingredientes do sushi, diferindo em técnicas de preparo, como niguiri, ceviche, gukan, temaki, chirashi, sashimi, tempura, entre outros. XXIII. TEMAKI - cone de alga recheado com arroz, peixe cru, frutos do mar e legumes. XXIV. TEMPERO: consiste na mistura de sal, açúcar e vinagre de arroz em proporção tal qual garanta pH inferior a 4,5. Ocasionalmente, pode ser acompanhado de alga, saquê, suco de laranja e outros ingredientes. XXV. TEMPURA - Frutos do mar e vegetais empanados e fritos. XXVI. WASABI – Condimento típico da culinária japonesa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS ESPECÍFICOS
PARA MANIPULAÇÃO DE SUSHIS E SIMILARES

Seção I
Da Sala de Preparo de Alimentos

Art. 4º - A sala de preparo e montagem de sushis e similares deve possuir área isolada, exclusiva e climatizada, de forma a garantir a temperatura recomendada da matéria prima e dos alimentos pelo fabricante e pela legislação vigente. Parágrafo único. É proibido o uso de ventiladores e climatizadores com aspersão de neblina nas áreas de pré-preparo e preparo de alimentos.

Seção II
Dos Materiais, Utensílios e Equipamentos

Art. 5º - Os hashis devem ser embalados individualmente e descartados após o uso, quando de material descartável. Art. 6º - As empresas devem dispor de instrumentos de medição necessários para o controle dos processos produtivos realizados em suas instalações, tais como balanças, pHmetros e termômetros. Parágrafo único. Deve ser realizada manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios e calibração dos instrumentos ou equipamentos de medição, de acordo com a recomendação do fabricante, mantendo registro da realização dessas operações. Art. 7º - As superfícies das bandejas, barcas, tinas para mistura de temperos, formas para oniguiiri, oshibako, tigelas e tábuas de corte devem ser lisas, impermeáveis, laváveis e estar isentas de rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higienização das mesmas e serem fontes de contaminação dos alimentos. Parágrafo único. Os materiais utilizados no armazenamento, mistura e exposição de sushis e similares não devem ser isolantes térmicos, como isopor e bambu. Art. 8º - As esteiras de preparo de sushi por serem de difícil higienização devem ser protegidas com filme de PVC removível, trocado diariamente e sempre que necessário. Art. 9º - O equipamento de exposição dos alimentos na área de consumação deve dispor de

barreiras de proteção que previnam a contaminação do mesmo em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor e de outras fontes.

Seção III

Da Higiene na Área de Preparação dos Sushis e Similares

Art. 10 - A área de preparação dos sushis e similares devem ser higienizadas quantas vezes forem necessárias e imediatamente após o término do trabalho. § 1º - Devem ser tomadas precauções para impedir a contaminação dos alimentos causada por produtos saneantes, pela suspensão de partículas e pela formação de aerossóis. § 2º - Substâncias odorizantes e ou desodorantes em quaisquer das suas formas não devem ser utilizadas nas áreas de preparação e armazenamento dos alimentos. Art. 11 - O procedimento de higienização da máquina de preparo de sushis deve ser estabelecido e afixado em local acessível. Parágrafo único. É proibido realizar a higienização das instalações durante a manipulação de sushis e similares. Art. 12 - Os ornamentos adicionados aos pratos, tais como vegetais, legumes, saladas, não devem constituir fonte de contaminação, devendo ser adequadamente higienizados.

Seção IV

Das Matérias-Primas, Ingredientes e Embalagens

Art. 13 - A recepção das matérias-primas, dos ingredientes e das embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa, separada fisicamente das áreas de manipulação. Art. 14 - As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser submetidos à inspeção, armazenados em local limpo e organizado, de forma a garantir proteção contra contaminantes e aprovados na recepção do estabelecimento. Parágrafo único. As embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes devem estar íntegras. Art. 15 - As matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem estar adequadamente acondicionados e identificados, sendo que sua utilização deve respeitar o prazo de validade. Parágrafo único. Para os alimentos dispensados da obrigatoriedade da indicação do prazo de validade, deve ser registrada a data de entrada dos mesmos. Art. 16 - Quando as matérias-primas e os ingredientes não forem utilizados em sua totalidade, devem ser adequadamente acondicionados e identificados com, no mínimo, as seguintes informações: designação do produto, data de fracionamento ou preparo e prazo de validade após a abertura ou conforme orientação do fabricante.

Seção V

Do Pescado

Art. 17 - Todo pescado deve ter registro no órgão sanitário competente, exceto pescado fresco, quando não importado. Parágrafo único. Se importado, o pescado fresco deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Art. 18 - O transporte do pescado deve ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, em veículos refrigerados que aumentem no máximo 2°C a temperatura de acordo com a recomendação do fabricante e legislação vigente. Parágrafo único. Os veículos devem ser submetidos à inspeção conforme legislação específica vigente. Art. 19 - O pescado oriundo de captura em alto mar, destinado ao consumo cru ou cozido parcialmente, deverá ter sido submetido a processo de congelamento na indústria, conforme legislação vigente, a fim de eliminar possíveis parasitas. Parágrafo único. O pescado a que se refere este artigo deverá ser recebido, pelos serviços de alimentação, na forma congelada, ou seja, em temperatura igual ou inferior a -18°C ou conforme especificações de sua rotulagem. Art. 20 - O pescado oriundo de cativeiro (peixe de cultivo, o qual possui risco desprezível para parasitas), destinado ao consumo cru ou cozido parcialmente poderá ser recebido e armazenado na forma refrigerada, com temperatura igual ou inferior a 3°C, desde que haja comprovação documental deste tipo de cultivo. § 1º - Os documentos comprobatórios deverão estar à disposição da autoridade sani-

tária, para fins de fiscalização. § 2º - O pescado recebido resfriado não poderá ser congelado. Art. 21 - O pescado manipulado como matéria prima deve ser mantido em temperatura máxima de 3°C por no máximo 3 dias, sendo observadas as características organolépticas. Art. 22 - O pescado submetido ao descongelamento deve ser mantido sob refrigeração se não for imediatamente utilizado, não devendo ser recongelado.

Seção VI

Das Condições de Temperatura e Conservação do Arroz

Art. 23 - O arroz cozido quando não temperado deve ser mantido devidamente protegido em temperatura de refrigeração inferior a 5°C, pelo prazo máximo de 3 dias. Art. 24 - O arroz temperado quando não utilizado imediatamente, deve ser mantido adequadamente protegido, em temperatura ambiente por no máximo 8 horas, sendo nesse caso, o seu pH registrado em planilha a cada 2 horas, de forma que seja inferior a 4,5. § 1º - O arroz temperado não consumido no prazo máximo estabelecido deverá ser descartado, sendo vedada a sua reutilização. § 2º - O arroz temperado, quando refrigerado, poderá ser utilizado e consumido em até 24 horas, mantendo o pH inferior a 4,5.

Seção VII

Dos Meios de Transportes de Sushis e Similares

Art. 25 - Os meios de transporte dos sushis e similares devem ser higienizados, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas. Parágrafo único. Os veículos devem ser dotados de caixas térmicas ou baús refrigerados que garantam a manutenção da temperatura, não devendo transportar outras cargas ou produtos que comprometam a qualidade higiênico-sanitária, de acordo com legislação específica vigente.

Seção VIII

Das Condições de Armazenamento, Conservação e Exposição dos Sushis e Similares

Art. 26 - Os sushis preparados mantidos na área de armazenamento ou aguardando o transporte devem estar identificados, em temperatura adequada e protegidos contra contaminantes. Parágrafo único. Na identificação deve constar, no mínimo, a designação do produto, a data de preparo e o prazo de validade de no máximo 4 horas. Art. 27 - Os sushis e similares preparados, armazenados e expostos ao consumo que não forem consumidos em até 4 horas devem ser descartados, sendo proibida a reutilização de sobras seja qual for a forma de distribuição ao consumo. Art. 28 - A exposição ao consumo deve ocorrer de acordo com a temperatura preconizada nesta portaria, devendo haver registros de cada monitoramento, devidamente datados e rubricados, prevendo ações corretivas quando da ocorrência de desvios. § 1º - Para conservação a quente, os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60°C por, no máximo, 6 horas. Para conservação sob refrigeração, em temperatura inferior a 5°C por até 4 horas. § 2º - Os parâmetros de tempo e temperatura devem ser observados e os sushis e similares que não atenderem à legislação devem ser descartados. Art. 29 - Deve ser realizado controle microbiológico semestral de sushis e similares, comprovado através de laudo laboratorial.

Seção IX

Dos Manipuladores

Art. 30 - Os manipuladores que desempenham preparo de sushis e similares devem ser submetidos a exame clínico semestral, acompanhado dos exames laboratoriais, compatíveis com a função exercida. Art. 31 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os estabelecimentos que prestam serviços de manipulação, comercialização e distribuição de sushis e similares, no Município de Fortaleza devem seguir esta Portaria e demais legislações sanitárias em vigor. Art. 33 - A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Portaria configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei Municipal nº 8222 de 28 de dezembro de 1998, ou qualquer outra que venha alterá-la ou substituí-la. Art. 34 - Os estabelecimentos têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação, para se adequarem ao que dispõe esta portaria. Art. 35 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 29 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENDADA POR: Nélio Batista Morais - COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVIS.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 1406/2019

Declara, expressamente, a revogação do Anexo IV (Roteiro de Inspeção Sanitária para Serviços que Prestam Atenção Domiciliar) da Portaria Municipal/SMS Nº 137 de 20/05/2015 que aprova Roteiros de Inspeção na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, Art. 5º, inciso X do Decreto nº 13.922 de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, artigos 15, I e XX; 18, IV, b, bem como Código de Saúde do Município de Fortaleza, Lei 4.950 de 30/11/77, artigos 1º e 3º, c, e, referendada pela COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVIS, conforme art. 20 do DECRETO Municipal Nº 13.922, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal segundo o qual saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, estando sempre em harmonia com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação sanitária, no âmbito do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, na revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram obsoletos, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, estando sempre em harmonia com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLVE: Art. 1º Declarar expressamente revogado o Anexo IV (Roteiro de Inspeção Sanitária para Serviços que Prestam Atenção Domiciliar) da Portaria Municipal/SMS Nº 137 de 20/05/2015 publicada no Diário Oficial do Município Nº 15.529 de 26/05/2015 que aprova Roteiros de Inspeção na forma que indica. I - Os estabelecimentos que prestam serviços no Município de Fortaleza a que se refere este artigo sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, devem seguir a Resolução RDC/ANVISA Nº 11, de 26/01/2006 que dispõe sobre o Regulamento Técnico

de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar, ou qualquer outra que venha a alterá-la ou substituí-la, além das demais legislações em vigor. Art. 2º - Os demais artigos e anexos da Portaria Municipal/SMS Nº 137 de 20/05/2015 permanecem inalterados. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 29 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENDADA POR: Nélio Batista Morais - COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVIS.**

*** **

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 – SMS/ISGH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759220/2019 - Natureza do Ato: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2016 - SMS/ISGH QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 HORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.268.526/0001-70. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 - SMS/ISGH fundamenta-se no art. 57, II e § 2º, bem como no art. 65, II, “c” e § 2º, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Lei Municipal nº. 10.921, de 16 de setembro de 2019, que institui o novo Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo de Fortaleza e, ainda, na instrução probatória que compõe o Processo Administrativo SPU nº. P759220/2019. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº. 01/2016 – SMS/ISGH, com fundamento no art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para prorrogar o seu prazo de vigência, alterar o Plano Operativo que impactará na Cláusula Quinta do referido ajuste referente ao valor dos RECURSOS FINANCEIROS, alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e, ainda, alterar o Plano Operacional quanto aos indicadores, metas e sistemática de avaliação, conforme documento em anexo e nos termos das cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados ao processo administrativo epigrafado, e que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição. Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de gestão supramencionado por mais 12 (doze) meses, contatos a partir de 05 de dezembro de 2019, cujo seu término dar-se-á em 05 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Dos Recursos Financeiros: Nos termos deste Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância global de até R\$ 59.521.363,93 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), a ser repassada conforme cronograma de desembolso, constante no ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO, de acordo com a avaliação de desempenho, estabelecida no ANEXO II – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO e ANEXO III – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO do presente Termo Aditivo e, ainda, pareceres e justificativas técnicas acostados ao processo administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições. Das Alterações da Cláusula Terceira: Em razão do presente Termo Aditivo, a Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA do Contrato de Gestão nº 01/2016 – SMS/ISGH passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO (...) 31. Abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza, para fins de movimento de recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste ins-

trumento; (...)" Das Dotações Orçamentárias Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAs; • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.213.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAs; • 25901.10.302.0123.2528.0004, Elemento de Despesa 33.50.39, Fonte 0.1.214.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - UPAs. Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2016 - SMS/ISGH e seus respectivos Termos Aditivos. Data da Assinatura Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Flávio Clemente Deulefeu – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH.**

*** *** ***

TERMO DE DECLARAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - Declaro para os devidos fins que a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM, instituída através da Portaria nº 001/2016, veiculada no DOM do dia 23 de novembro de 2016, composta pelos membros abaixo designados, permaneceram exercendo as atribuições de levantamento do inventário da referida unidade de saúde no período de 2018, nos termos do ofício exarado às fls. 02 dos presentes autos.

NOME	MATRÍCULA
Ivanildo Coriolano Costa	15141-01
Francisco Bernardino Pessoa	55
Maria Aurilene de Sousa Marino	63208-01

Isto posto, em resguardo da garantia da regularidade das competências exercidas pela Comissão de Inventário do HDEAM durante o ano de 2018, convalidem-se os atos praticados pelos membros integrantes da referida comissão que estejam em consonância com as competências a si atribuídas através das Portarias nº 001/2016 durante o ano de 2018. Fortaleza, 29 de novembro de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019 - SEINF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: P806403/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do Edifício Sede da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR, Bairro Praia de Iracema, no Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.13.451.0209.1446.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes de Recurso: 0 100100000001, 2 100100000001 e 2 192000000002 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, CREA/CE 14.921D, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e do item 7.1 do Edital Licitatório referente a Tomada de Preço nº 009/2019, vem ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa CONSTRUTORA

ASTRAL EIRELI, CNPJ nº 11.638.690/0001-25, empresa vencedora da licitação, e em consequência HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório da empresa vencedora, perfazendo-se um valor global de R\$ 982.536,25 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 3566 e 3567 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2019. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 019/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P836906/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura e Saneamento Básico, para Ruas do Bairro Ancuri no Município de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.101.17.512.0208.1059.0001; 27.101.15.451.0208.1217.0002; 27.101.15.451.0208.1461.0001; Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 100100000001, 2 192000000002 e 2 100100000001. do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 019/2019, vem ADJUDICAR o objeto da licitação ao CONSÓRCIO CONCÓRDIA - CSL, formado pelas empresas: CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88, sendo esta a empresa líder no Consórcio e CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.660/0001-10, vencedor da Licitação, no valor global de R\$ 14.222.227,43 (quatorze milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, constante no Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2019. **Engª. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 63/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, representada por sua Secretária, a Sra. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 70, inciso X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM no dia 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo nº 8747-BR, firmado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do Programa Fortaleza Cidade Sustentável – FCS. CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2018, que tem por objetivo gerar o fomento da multifinalidade ao

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM e criar a Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE municipal, que faz parte do Programa Fortaleza Cidade Sustentável, no que diz respeito ao Componente 2, de fortalecimento do planejamento e financiamento baseado no solo, Subcomponente 2.1, de atualização dos instrumentos de planejamento e de licenciamento, com a participação e compartilhamento de informações entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e a Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. CONSIDERANDO a Portaria nº 66/2018 – SEUMA, que instituiu Grupo de Trabalho para fortalecer o arranjo institucional entre SEUMA e SEFIN para o desenvolvimento, em parceria, das ações e produtos do Programa Fortaleza Cidade Sustentável. CONSIDERANDO que uma das ações do referido programa tem por objeto a contratação de empresa de engenharia de software para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação do módulo de loteamentos urbanos e melhorias do atual módulo de logradouros no Sistema de Informação Territorial de Fortaleza (SITFOR), bem como o cadastramento de logradouros e loteamentos urbanos para atualização do banco de dados georeferenciados do SITFOR. CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Técnica para análise de propostas, emissão de pareceres, relatório e quaisquer esclarecimentos técnicos necessários ao processo licitatório da referida contratação. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores da SEUMA e o servidor da SEFIN abaixo indicados para compor a COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA, a saber:

I - Membros:

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marina Cavalcante Hissa	Coordenadora da Coordenadoria de Urbanismo – COURB/SEUMA	114659-1
Francisco Ronald Cabral Menezes Holanda	Gerente da Célula de Georeferenciamento – CEGEO/SEUMA	10907-1
Ana Carla de Queiroz Paiva	Técnica do Setor de Geoprocessamento e Cadastro Imobiliário – SEFIN	52179

II - Suplentes:

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maryvone Moura Gomes	Geógrafa do Cadastro Multifinalitário – CEGEO/SEUMA	44748-6
Fernando Henrique Reis Moura	Articulador da Célula de Georeferenciamento – CEGEO/SEUMA	93404-4
Fernanda de Souza Farias Gimenes	Chefe do Cadastro Imobiliário do Município - SEFIN	56613

Art. 2º - As funções dos membros e suplentes desta Comissão Técnica não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de novembro de 2019. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

*** **

PORTARIA Nº 64/2019 – SEUMA – GRUPO DE TRABALHO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, determina: CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público Federal, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9412/2019, referentes ao monitoramento das obras de Requalificação da Beira-Mar de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo de trabalho multissetorial, para monitorar as referidas obras de Requalificação. CONSIDERANDO ser a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente o órgão licenciador Ambiental no âmbito municipal. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de monitoramento das Obras de Requalificação da Beira Mar.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR	MATRÍCULA
Paula Mescya da Silva Mota	Consultor Técnico	Coordenadoria de Licenciamento	15172
Nathalia Oliveira Cruz Bugni	Consultor Técnico	Coordenadoria de Licenciamento	15084
João Guilherme de Oliveira Duarte	Articulador	Coordenadoria de Licenciamento	115.895-02
Maria Edilene Silva Oliveira	Coordenadora	Coordenadoria de Políticas Ambientais	53177-01
Yane Gomes Alves	Consultor Técnico	Coordenadoria de Políticas Ambientais	14631
Marcos André Arrais de Almeida	Gerente	Coordenadoria de Políticas Ambientais	41316

Art. 2º - As funções dos membros deste Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de novembro de 2019. Publique-se, cumpra-se. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AR00036914/2019 EM NOME DE FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 20 de novembro de 2019, o Alvará de Funcionamento nº AR00036914/2019 em nome de FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 683.895.903-87, foi cassado, uma vez que restou constatado irregularidades quanto à documentação anexada ao Sistema Fortaleza Online, não atendendo as exigências legais, e, conforme notificação recebida em 24/10/2019 a Requerente foi cientificada da necessidade de cancelamento do citado alvará, porém não realizou tal procedimento no prazo, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AR00035416/2019 EM NOME DE FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 20 de novembro de 2019, o Alvará de Funcionamento nº AR00035416/2019 em nome de FRANCISCO RONALDO MONTE LIMA, inscrito no CPF Nº 683.895.903-87, foi cassado, uma vez que restou constatado irregularidades quanto à documentação anexada ao Sistema Fortaleza Online, não atendendo as exigências legais, e, conforme notificação recebida em 24/10/2019 o Requerente foi cientificado da necessidade de cancelamento do citado alvará, porém não realizou tal procedimento no prazo, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AF00037387/2019 E DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS Nº PGR2019020798 EM NOME DE MC DO REGO ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 11 de novembro de 2019, o Alvará de Funcionamento nº AF00037387/2019 e na data de 18 de novembro de 2019, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS nº PGR2019020798 em nome de MC DO REGO ME, inscrita no CNPJ Nº 27.616.471/0001-85, foram cassados, uma vez que

restou constatado irregularidades quanto à documentação anexada ao Sistema Fortaleza Online, não atendendo as exigências legais, e, conforme notificação recebida em 25/10/2019 a requerente foi cientificada da necessidade de cancelamento da citada documentação, porém não realizou tal procedimento no prazo, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 93/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INTIMAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
COLÉGIO RECURSAL**

ANTA CRUZ JERREISATI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

MEMBRO: GERLANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL

MEMBRO: EVERTON LUÍS GURGEL SOARES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

MEMBRO: REBECCA MACHADO DE MOREIRA (TITULAR)
CARLOS LEVI COSTA PESSOA (SUPLENTE)
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
CEARÁ – DPGE-CE

Os fornecedores/prestadores de serviços e respectivos Advogados, abaixo nominados, ficam INTIMADOS da Decisão do Recurso interposto, julgados na Sessão de Julgamento do Colégio Recursal, realizada no dia 18 de junho de 2019, produzindo todos os efeitos legais, conforme art. 13, § 3º, da Resolução nº 001/2011, do Regimento Interno do Colégio Recursal.

Nº PROCESSO	RECORRENTE	ACÓRDÃO
0111-009.495-3	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA AV. SANTOS DUMONT, 2500, ALDEOTA FORTALEZA – CE	EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RECUSA NA DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS NO CONSÓRCIO. INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE INFORMAÇÃO E ENTREGA DA VIA CONTRATUAL AO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DE MULTA AO CONSÓRCIO NOS TERMOS DO ART. 56, I E ART. 57, § ÚNICO DO CDC. REINCIDÊNCIA. MAJORAÇÃO DA MULTA APLICADA. RECURSO IMPROVIDO.

Fortaleza, 29 de novembro de 2019. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA.**

*** **

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS PELA COORDENADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO – CPAJ PROCON FORTALEZA

LOTE XI – 2019.

I) – NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Os fornecedores/prestadores de serviço constantes na relação abaixo ficam notificados da Decisão da Coorde-

nadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ, que julgou pela procedência dos Processos de Auto de Infração, conforme discriminação abaixo. A Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ informa que a Decisão, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, os quais poderão recorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, perante o Colégio Recursal, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Municipal Nº 13.510/2014, no PROCON Fortaleza, devendo ser entregue no Protocolo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 - Térreo, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1.	07.09-250714-04	CEARÁ SPORTING CLUB	07.369.226/0001-03
2.	00.12-090913-02	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56
3.	07.09-031114-01	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MERCADO CENTRAL	63.375.869/0001-30
4.	00.19-111114-01	COMERCIAL ÓPTICOS LTDA ME	03.734.644/0001-00
5.	12.07-081014-01	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0202-78
6.	07.09-040913-05	VALÔNIA SERV. E INTERM., COML., VIAGENS, TURISMO E PARTICIPAÇÕES S/A	11.640.452/0001-54
7.	08.11-190514-01	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0173-07
8.	00.22-030714-03	ALAN SANTOS DE FREITAS ME	19.520.297/0001-44
9.	19.25-261114-05	JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO	21.265.436/0001-82
10.	19.25-111214-02	ROSA MARIA DE SOUSA ARMARINHO	07.538.199/0001-55
11.	00.12-290714-01	VILA GALÉ ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	04.027.102/0001-51
12.	00.12-310714-01	KELLY TRAWEL ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	09.362.536/0001-21
13.	00.20-300714-01	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51
14.	07.17-210714-01	TREND COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME	13.813.692/0001-39
15.	19.25-170714-01	M.J.C. XAVIER ME	02.539.536/0001-05
16.	00.12-230714-03	LUSITÂNIA EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	03.586.356/0002-28
17.	00.12-300714-02	HOTEL VILLA MAYOR LTDA ME	23.467.012/0001-26
18.	06.20-220714-01	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	63.356.042/0001-80
19.	06.20-230714-02	ERONEIDE ALVES SILVA BRAZ	744.389.643-34
20.	07.00-220714-02	LUIZ EDUARDO DE M.P. FILHO E CIA LTDA ME	07.687.602/0001-08
21.	07.17-160714-01	R. XIMENES JOIAS LTDA ME	00.274.398/0003-16
22.	02.04-210714-02	SANFARMA SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA	07.467.475/0019-60
23.	02.03-230714-01	IMIFARMA PRODUTO FARMACÊUTICA E COSMÉTICAS S/A	04.899.316/0231-69
24.	09.12-020714-03	VALDEC LTDA	45.842.622/0086-94
25.	10.14-080714-01	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0783-50
26.	00.12-300714-01	HOTEL PORTO FUTURO LTDA	01.348.899/0001-09
27.	00.12-280714-02	MARQUISE EMPREENHIMENTOS S/A	07.406.242/0001-29
28.	03.07-210714-03	IATIVA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	03.794.715/0001-51
29.	00.12-290714-03	HOTÉIS E TURÍSTICO DIOGO LTDA	07.584.584/0001-39
30.	00.12-261114-01	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	07.105.743/0013-09

II) - NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA

	PROCESSO	FORNECEDOR / AUTUADO	CNPJ
01.	07.09-100913-05	EXPRESSO GUANABARA S/A	41.550.112/0001-01
02.	23.24-040913-01	GROUPON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	12.069.667/0001-20
03.	07.09-100913-02	MARISOL VESTUÁRIO S/A	02.045.487/0001-54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

04.	12.16-171012-01	SANFARMA SANTOS ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA	07.467.475/0004-84
05.	00.13-220812-01	CARAVELLA ALVINEGRA DE ART. ESPORTIVOS LTDA	07.186.380/0001-40
06.	00.12-230714-02	MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA	11.689.908/0001-70
07.	25.26-240413-01	SÃO BENEDITO AUTO VIA LTDA	05.241.721/0001-07
08.	12.16-050912-01	TEATRO DO HUMOR CEARENSE LTDA	04.761.112/0001-16
09.	00.03-270314-03	ESTACIONAMENTO CAR PARK	05.921.907/0001-07
10.	07.00-310714-01	RPA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	03.892.810/0001-08

Fortaleza, 29 de novembro de 2019. **Sérgio Henrique Oliveira Sales - COORDENADOR DA CPAJ PROCON FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL IV

ATO Nº 0019/2019 - SER IV - O SECRETÁRIO DA REGIONAL IV no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P619735/2019, de 02 de Abril de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, AUXILIAR SERV GERAIS, matrícula 627801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo a 6º período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL IV, em 03 de dezembro de 2019. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.**

*** **

ATO Nº 0020/2019 - SER IV - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P633628/2019, de 11 de Abril de 2019; RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 1755301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao 7º período aquisitivo de 24/12/2013 a 23/12/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL IV, em 03 de dezembro de 2019. **Moroni Rodriguez de Caldas - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ERRATA - No (a) ATO 03520, publicado no DOM de 03.08.1999, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 627801, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 04.01.1988 a 30.12.1993	1º período 04.01.1988 a 02.01.1993

No(a) ATO 06555, publicado no DOM de 22.11.2002, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 627801, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 31.12.1993 a 29.12.1998	2º período 03.01.1993 a 02.01.1998

No(a) ATO 02155, publicado no DOM de 18.03.2004, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 627801, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 30.12.1998 a 28.12.2003	3º período 03.01.1998 a 02.01.2003

No(a) ATO 2498/2014, publicado no DOM de 29.09.2014, que concedeu Licença-prêmio ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 627801, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 29.12.2003 a 28.12.2008	4º período 03.01.2003 a 02.01.2008

No (a) ATO 2498/2014, publicado no DOM de 29.09.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 627801, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 29.12.2008 a 28.12.2013	5º período 03.01.2008 a 01.01.2013

SECRETARIA REGIONAL IV, em 03 de dezembro de 2019. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.**

*** **

ERRATA - No (a) ATO 04468, publicado no DOM de 19.07.2001, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, matrícula nº 1755301, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 25.12.1988 a 23.12.1993	2º período 25.12.1988 a 24.12.1993

No (a) ATO 04496, publicado no DOM de 19.07.2001, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, matrícula nº 1755301, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 24.12.1993 a 22.12.1998	3º período 25.12.1993 a 24.12.1998

No(a) ATO 04243, publicado no DOM de 15.06.2004, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, matrícula nº 1755301, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 23.12.1998 a 21.12.2003	4º período 25.12.1998 a 24.12.2003

No(a) 2873/09, publicado no DOM de 04.05.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, matrícula nº 1755301, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 22.12.2003 a 21.12.2008	5º período 25.12.2003 a 23.12.2008

No(a) ATO 2498/2014, publicado no DOM de 29.09.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO FERREIRA MATOS, matrícula nº 1755301, lotado na SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, é feita a seguinte alteração.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 22.12.2008 a 21.12.2013	6º período 24.12.2008 a 23.12.2013

SECRETARIA REGIONAL IV, em 03 de dezembro de 2019.
Moroni Rodriguez de Caldas - SECRETÁRIO EXECUTIVO.

SECRETARIA REGIONAL V

AVISO DE EDITAL DE EXUMAÇÃO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, personalidade jurídica de direito público, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Regional V, em conformidade com as disposições do Decreto Lei nº 59/1970 e Lei nº 7596/1994, TORNA PÚBLICO que decorridos mais de cinco anos da data de sepultamento, serão exumados os restos mortais das pessoas enterradas no período de junho de 2014 a novembro de 2014. Os familiares interessados, no prazo de vinte dias contados da publicação do presente edital, deverão acordar com a Administração do Cemitério Parque Bom Jardim, localizado na estrada do Jatobá, 2669, Granja Lisboa, Fortaleza-CE, quanto à data da exumação e destino das ossadas. Findo o prazo acima referido sem qualquer diligência dos interessados, será feita a exumação pelos serviços municipais, sendo os restos mortais removidos para o Ossuário dividido em urnas individuais e regularmente identificadas. Os serviços de exumação no Cemitério Parque Bom Jardim, de que trata este aviso, serão gratuitos para as famílias. Maiores informações podem ser obtidas na sede do Cemitério, no horário de 08:00 às 17:00 h, em dias úteis. Para conhecimento geral, publica-se este Edital e outro de igual teor que vai fixado na sede do Cemitério. Fortaleza, 29 de novembro de 2019.
José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETÁRIO SR V.
*** **

EDITAL DE EXUMAÇÃO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, personalidade jurídica de direito público, neste ato representado pelo Secretário da Regional V, em conformidade com as disposições do Decreto Lei nº 59/1970 e Lei nº 7596/1994, TORNA PÚBLICO que decorridos mais de cinco anos da data de sepultamento serão exumados os restos mortais das pessoas abaixo relacionadas:

1	FRANCISCA DINIZ DE MELO	19/01/1914	01/06/2014
2	MARIA CRISTINA GOMES TEIXEIRA	06/08/1966	01/06/2014
3	ANTONIO DIOCLECIO DA SILVA OLIVEIRA	22/03/1986	27/05/2014
4	MARIA RODRIGUES DO CARMO	11/09/1938	01/06/2014
5	FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS	07/12/1992	01/06/2014
6	EXPEDITO PAULO DA SILVA	03/05/1951	02/06/2014
7	CELSO ALMEIDA MORAIS JUNIOR	29/03/1990	01/06/2014
8	JOAO PINTO DE MESQUITA	26/11/1962	01/06/2014
9	ADALBERTO PEREIRA LIMA	29/07/1941	02/06/2014
10	JULIO CESAR VARELA DA SILVA JUNIOR	14/09/1993	01/06/2014
11	CICERO CARLOS DA SILVA	07/05/1950	02/06/2014
12	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA	24/07/1969	03/06/2014
13	RAIMUNDO NONATO FLORENCIO	30/10/1924	02/06/2014
14	FRANCINEUDE FERNANDES DO AMARAL	26/01/1971	02/06/2014
15	NAZIRA PEREIRA CORDEIRO	04/10/1929	02/06/2014
16	MARIA ISABEL FERREIRA	17/10/1932	03/06/2014
17	LAIDE ESTANISLAU DE LIMA	05/08/1941	03/06/2014
18	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	14/08/1964	02/06/2014
19	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	06/03/1959	03/06/2014
20	LUIZ ONORIO DE FARIAS JUNIOR	19/06/1982	03/06/2014
21	ATILA PEREIRA DA SILVA	24/05/1993	30/05/2014
22	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO	06/12/1988	03/06/2014
23	FRANCISCO ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA	25/07/1989	03/06/2014
24	FRANCISCO DEOCLECIO FERREIRA PAULINO	05/02/1991	02/06/2014
25	JAIME MELO FILHO	02/06/1979	04/06/2014

26	SAMIR OLIVEIRA ARAUJO	11/03/1997	04/06/2014
27	PAULO DE TACIO DE LIMA	28/10/1961	04/06/2014
28	ISAIAS CHAVES DE OLIVEIRA	24/01/1978	05/06/2014
29	FRANCISCO EUGENIO SILVA MENDES	02/12/1991	28/05/2014
30	JEFERSON ARAUJO QUEIROZ	06/01/1994	05/06/2014
31	MAILTON AMARO LOPES DA SILVA	31/05/1987	05/06/2014
32	JARDESON BRAGA AQUINO	09/07/1996	04/06/2014
33	ANTONIA RAFAELA ESTEVAO DE FREITAS	10/11/1996	05/06/2014
34	ANTONIO CLEIDIANO DOS SANTOS SANTIAGO	19/09/1983	04/06/2014
35	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	27/04/1949	05/06/2014
36	GESSY PERRASI TORMES	15/09/1927	05/06/2014
37	RAIMUNDO PARENTE	10/10/1923	06/06/2014
38	LUZIA RODRIGUES MARQUES	13/01/1939	06/06/2014
39	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	13/05/1994	25/05/2014
40	DANILO ANASTACIO DE MATOS	25/09/1996	05/06/2014
41	NELSON FERREIRA LIMA	06/09/1947	06/06/2014
42	BRUNO SILVA DA CUNHA	29/12/1989	06/06/2014
43	FRANCISCO MAYKE DA SILVA	17/02/1993	05/06/2014
44	EXPEDITO DA ROCHA	21/06/1921	06/06/2014
45	JOSE ESMERINO DOS SANTOS	10/04/1933	06/07/2014
46	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA	30/08/1930	06/06/2014
47	JOSE MARIA REBOUCAS DA COSTA	23/08/1951	07/06/2014
48	MARIA DA GLORIA MENDES RIBEIRO	27/12/1973	07/06/2014
49	RAIMUNDO VITOR DA SILVA	15/03/1929	07/06/2014
50	FRANCISCO HAROLDO SOUSA	26/10/1938	07/06/2021
51	SERGIO ESTANISLAU DE LIMA	10/07/1964	07/06/2014
52	ANTONIO ALEX PAIVA BORGES	03/10/1993	07/06/2014
53	LINDEMBERG MACIEL AGUIAR	29/08/1991	07/06/2014
54	VANDERSON DA SILVA ROCHA	18/02/1998	07/06/2014
55	GABRIEL DA SILVA MACEDO	23/09/1990	06/06/2014
56	VALDO DA SILVA LIMA	20/02/1940	08/06/2014
57	CARLOS ALBERTO DA SILVA NOGUEIRA	16/06/1978	07/06/2014
58	FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	02/03/1972	07/06/2014
59	FRANCISCO DAS CHAGAS GOIS DA SILVA	31/12/1970	07/06/2014
60	FRANCISCO CARNEIRO NASCIMENTO	03/08/1952	08/06/2014
61	JOSE EDIVALDO DOS SANTOS GOMES	14/11/1965	08/06/2014
62	FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVA	31/07/1967	08/06/2014
63	MARIA ESTER DE AQUINO CUNHA	02/11/1940	08/06/2014
64	JOSEFA DOMINGOS DE OLIVEIRA	17/11/1969	09/06/2014
65	JOAO MARCOS LUZ	24/03/1955	10/06/2014
66	MARIA DAS DORES DA SILVA LEITAO	04/07/1943	09/06/2014
67	MARIA DO CARMO DA SILVA FEITOZA	04/08/1934	10/06/2014
68	MARIA DE SALETE MADUREIRA DOS SANTOS	22/12/1937	10/06/2014
69	MANOEL RICARDO DA SILVA	06/06/1921	10/06/2014
70	TEREZA DA SILVA NASCIMENTO	14/11/1929	10/06/2014
71	MARCELO DE LIMA SILVA	21/08/1998	09/06/2014
72	CICERA BENEDITA DA SILVA	03/07/1948	10/06/2014
73	RAIMUNDA RODRIGUES ARES	10/01/1955	11/06/2014
74	JOSE NELSON MONTEIRO DE SOUSA	02/07/1957	10/06/2014
75	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	04/05/1931	11/06/2014
76	VITORIA FARIAS SARAIVA	28/08/2014	29/08/2014
77	NM. DE FERNANDA KELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	30/07/2014	30/07/2014
78	NM. DE FRANCISCA JULIANA DA SILVA ALENCAR	29/08/2014	29/08/2014
79	NM DE CLAUDIANE DOS SANTOS GOMES	29/08/2014	29/08/2014
80	NM DE DEISIANA DE ARAUJO RIBEIRO	29/08/2014	29/08/2014
81	NM DE TELMA CORDEIRO MARINHO	30/08/2014	30/08/2014
82	NM DE MARIA ALANA MENDES NASCIMENTO SOUSA	30/08/2014	30/08/2014
83	NM DE NADIA MARIA MARTINS BRITO	01/09/2014	01/09/2014
84	NM DE MARILIA LIMA SOUTO	02/09/2014	02/09/2014
85	MIE DE FRANCISCO WILSON EDUARDO DOS SANTOS		01/09/2014
86	MID DE MARIO HEITOR DO NASCIMENTO TEIXEIRA		03/09/2014
87	MID DE MARCOS KAUA MOURA DA COSTA		05/09/2014
88	MEMBROS OF.1109/2014 HGF		04/09/2014
89	MEMBROS OF.1109/2014 HGF		05/09/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 44

90	MID DE BARUQUE DA SILVA LEITÃO		27/08/2014
91	LAERCIO CARLOS DE MORAIS	01/09/2014	01/09/2014
92	DAVI BARROS PEREIRA	03/09/2014	03/09/2014
93	ANA CAROLINA LOPES RODRIGUES	01/09/2014	01/09/2014
94	NM DE FRANCISCA RAFAELA LUDUVINO OLIVEIRA	07/09/2014	07/09/2014
95	NM DE FRANCISCA LEILANE DE SOUSA	07/09/2014	07/09/2014
96	NM DE JOÃO LUCAS LIMA DE SOUSA	05/09/2014	06/09/2014
97	LORRANY VIEIRA RABELO	25/06/2014	08/09/2014
98	RAFAEL LUCAS SOMBRA DOS SANTOS	06/09/2014	07/09/2014
99	MARIA VITORIA QUEIROZ ARRAIS	06/09/2014	08/09/2014
100	MEMBROS OF.121,122/2014 HDMJBO		
101	MEMBROS OF.88 A 92/2014 IJF		
102	MEMBROS OF.123 A 125/2014 HDMJBO		
103	ENZO LUCAS LIMA DA SILVA	10/12/2013	11/09/2014
104	ESTHER VITORIA DOS SANTOS	29/07/2014	11/09/2014
105	THAYANE GALENO DOS SANTOS	13/06/2014	12/09/2014
106	NM DE RENATA KELLY DE SOUSA	13/09/2014	13/09/2014
107	DAVI RALISON SANTIAGO CARDOSO	11/09/2014	11/09/2014
108	NM DE MARIA EVELINE DE OLIVEIRA MARQUES	16/09/2014	16/09/2014
109	MOISES PAULO DE SOUSA FILHO	17/09/2014	17/09/2014
110	MARIA VITORIA CARDOSO PONTES	14/09/2014	17/09/2014
111	NM DE DEBORA VASCONCELOS MOREIRA SILVA	20/09/2014	20/09/2014
112	MEMBROS OF.123 A 130/2014 HDMJBO		23/09/2014
113	MEMBROS OF.93,94/2014 IJF		26/09/2014
114	MEMBROS OF.131 A 134/2014 HDMJBO		27/09/2014
115	EMILLY SOPHIA OLIVEIRA MARCOLINO	09/09/2014	21/09/2014
116	NM DE REGINA SOUSA DE CASTRO	23/09/2014	23/09/2014
117	MARIANA DIAS DE SOUSA	25/09/2014	25/09/2014
118	MIGUEL FRANCA VIEIRA	26/09/2014	26/09/2014
119	KAUA DA SILVA SIMPLICIO	15/06/2008	30/09/2014
120	NM DE MARIA SILVANA BATISTA	30/09/2014	30/09/2014
121	MIE DE MARIA GORETE CANDIDO TEIXEIRA		29/09/2014
122	PE DIREITO DE ROBERTO GADELHA MELO		30/09/2014
123	MEMBROS OF.135,136/2014 HDMJBO		01/10/2014
124	MEMBROS INF. DE OSVALDO BORGES LEMOS		30/09/2014
125	MEMBROS OF.389/2014 HGWA		08/10/2014
126	MIE DE ANTONIO ALVES DA SILVA		06/10/2014
127	MARIA DE FATIMA BRASIL RODRIGUES	03/10/2014	03/10/2014
128	ADRYAN LUCA LIMA DE SOUSA	13/08/2014	04/10/2014
129	NM DE FLAVIANA FREIRE RODRIGUES	20/09/2014	20/09/2014
130	NM DE FRANCISCA LILIANE MARTINS AZEVEDO	05/10/2014	05/10/2014
131	MARIA RITA BRASIL RODRIGUES	03/10/2014	06/10/2014
132	PEDRO LUCAS COSTA FREITAS	18/09/2014	07/10/2014
133	NM DE ROSANGELA MARQUES ALVES	06/10/2014	06/10/2014
134	NM DE MARIA SILVANETE MOURA DA SILVA	02/10/2014	02/10/2014
135	NM DE ANTONIA DAVANA BANDEIRA	09/10/2014	09/10/2014
136	MIE DE PEDRO FERNANDES DA SILVA		08/10/2014
137	MIE DE FRANCISCO JOSE SOARES DE LIMA		09/10/2014
138	MEMBROS OF. 95 A 98/2014 IJF		10/10/2014
139	NM DE LUCIVANIA ALVES LIMA DO NASCIMENTO	09/10/2014	09/10/2014
140	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOUSA	10/10/2014	11/10/2014
141	ANA JULIA SILVA DE SOUSA	18/09/2014	11/10/2014
142	MIE E MID DE EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA		11/10/2014
143	MEMBROS OF.139 A 141/2014 HDMJBO		13/10/2014
144	MIE DE JOSE SILVA SOARES		13/10/2014
145	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	09/10/2014	12/10/2014
146	DAVI LUIS SANTOS DA SILVA	25/08/2014	12/10/2014
147	NM DE REGINA OLIVEIRA SILVA	12/10/2014	12/10/2014
148	NM DE CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/10/2014	11/10/2014
149	NM DE JAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	15/10/2014	15/10/2014
150	NM DE RUTE HELENA RODRIGUES FELIX	16/10/2014	16/10/2014
151	ORGÃOS OF.222/SVO		15/10/2014
152	MSD DE ROBERTO GADELHA MELO/HDEAM		15/10/2014
153	MEMBRO SUPERIOR DE ISRAEL DA SILVA SOUSA LIMA (CABEÇA)	12/05/1996	06/09/2014

154	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3814 IML		15/08/2014
155	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3861 IML		18/08/2014
156	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3968 IML		25/08/2014
157	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3727 IML		10/08/2014
158	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3756 IML		12/08/2014
159	UM CORPO MASCULINO OF.75/2014 REG.3792 IML		25/08/2014
160	JOSE AUGUSTO MARTINS	12/04/1950	24/09/2014
161	MARIA ANA DA CONCEICAO DOS SANTOS	15/06/1922	24/09/2014
162	MARIA DAS DORES DE SOUZA MOURA	30/06/1966	24/09/2014
163	MARIA DE CASTRO SAMPAIO	15/06/1946	25/09/2014
164	MURILO BATISTA DA SILVA	01/05/1949	24/09/2014
165	LUIZ PEREIRA ROCHA	30/09/1947	26/09/2014
166	GABRIEL ARAUJO DA CUNHA	15/08/2001	26/09/2014
167	FRANCISCO MENDES DA SILVA	16/12/1941	26/09/2014
168	JOSEFA SOARES PIMENTEL	10/12/1930	26/09/2014
169	ALZIRA FELIX GOMES	05/10/1940	26/09/2014
170	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	08/11/1950	26/09/2014
171	JOSE WILSON DE SOUSA	05/11/1946	26/09/2014
172	JOSE ANTONIO CRISPIM RODRIGUES	13/06/1955	26/09/2014
173	JOSUE SOARES DE OLIVEIRA	01/11/1968	26/09/2014
174	FRANCISCO WILTON FERREIRA CAVALCANTE	26/10/1971	27/09/2014
175	JOSE MARCIANO DE LIMA FERREIRA	10/07/1986	27/09/2014
176	FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS LIMA	23/10/1982	27/09/2014
177	JOAO CORNELIO LIBERATO	01/10/1954	27/09/2014
178	JOAO VIEIRA DE ANDRADE	09/03/1934	27/09/2014
179	HERCILIA DO MONTE	19/03/1942	27/09/2014
180	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO LIMA	19/01/1920	27/09/2014
181	LUCAS MATEUS MARREIRO MELO	21/02/1996	28/09/2014
182	WESLLEY CHARLES VALENTIM DE SOUZA	26/05/1992	28/09/2014
183	JOSE FELIPE VIEIRA TORRES	21/12/1983	27/09/2014
184	PEDRO ALCANTARA DOS SANTOS	19/10/1939	29/09/2014
185	ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/01/1983	28/09/2014
186	FRANCISCO JOSE ALVES	13/04/1986	28/09/2014
187	FRANCISCO ERINALDO CASTRO DOS SANTOS	21/11/1978	26/09/2014
188	FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS LOPES	04/11/1963	28/09/2014
189	OSCAR VIEIRA DA SILVA FILHO	24/04/1952	28/09/2014
190	MARIA ROSIMAR LIMA CABRAL	20/06/1940	29/09/2014
191	JOSE DE RIBAMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	05/05/1958	09/09/2014
192	FRANCISCA CICERA ARAUJO DA SILVA	03/06/1980	30/09/2014
193	JOSE PEREIRA LIMA	19/11/1932	30/09/2014
194	CLEILSON DIAS XAVIER	28/09/1970	30/09/2014
195	MARIA NILDA DOS SANTOS	16/02/1977	30/09/2014
196	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	11/06/1939	30/09/2014
197	FRANCISCO JOSIELDO DE SOUSA SALOMAO	12/07/1999	30/09/2014
198	MARIA CARNEIRO MAGALHÃES	13/01/1960	30/09/2014
199	JOSE EDMILSON FERREIRA	30/12/0942	01/10/2014
200	JOSE ALVES CIPRIANO	19/12/1949	01/10/2014
201	PAULO ROGERIO OLIVEIRA DE FREITAS	30/06/1989	30/09/2014
202	FRANCISCO HERCULANO BARBOSA NASCIMENTO	10/04/1980	01/10/2014
203	FRANCISCO ANDRE DE SOUSA SILVA	30/09/1979	01/10/2014
204	IVANI DA CONCEICAO	23/02/1973	02/10/2014
205	MATHEUS SILVA PEREIRA	30/09/1996	02/10/2014
206	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	10/03/1964	02/10/2014
207	ROSA MENDES CAVALCANTE	20/07/1931	03/10/2014
208	JOSIVAN SOARES DA SILVA	31/01/1999	02/10/2014
209	PEDRO MARWIM HORACIO LIMA	14/02/1995	03/10/2014
210	JOAO VITOR DE SOUSA RODRIGUES	24/06/2000	01/10/2014
211	ANTONIO ARI SILVEIRA	16/02/1951	03/10/2014
212	PEDRO ARAUJO DOS SANTOS NETO	01/09/1995	02/10/2014
213	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ARAUJO		03/10/2014
214	ANTONIO PAULO NOGUEIRA	24/01/1994	02/10/2014
215	CRISTIVANDO RODRIGUES FONTELES	28/10/1988	19/09/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 45

216	ADEMIAS SILVA VALENTE	04/09/1973	03/10/2014
217	ANTONIO ALVES DE FREITAS	04/06/1915	03/10/2014
218	CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	08/07/1979	04/10/2014
219	FABIO ISIDORIO DA CUNHA	27/01/1996	03/10/2014
220	FRANCISCO HILTON DE FREITAS	01/01/1964	04/10/2014
221	FRANCISCO DA SILVA	13/08/1930	04/10/2014
222	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	28/02/1995	03/10/2014
223	JEFFERSON WELLINGTON SANTOS DE MELO	11/08/1999	04/10/2014
224	WANDENBERG DE SOUSA	18/07/1961	02/10/2014
225	RAIMUNDO NONATO BAZILIO CAVALCANTE	07/03/1984	04/10/2014
226	FRANCISCO WILLAMES DE MESQUITA COSTA	25/12/1988	04/10/2014
227	JOAO PAULO DE ARAUJO FEITOSA	19/03/1998	04/10/2014
228	JOAQUIM BENEDITO DA CONCEIÇÃO	08/08/1946	05/10/2014
229	MARIA AURISMAR OLIVEIRA FREITAS	23/12/1971	05/10/2014
230	MARIA VIRGINIA DA SILVA VIEIRA	24/12/1925	06/10/2014
231	EDIVALDO ARAUJO DE SOUSA	22/01/1982	06/10/2014
232	MARIA JOSE JORGE DE SOUSA	15/05/1939	06/10/2014
233	MARIA DA SILVA MARTINS	07/03/1940	06/10/2014
234	MARIA ANGELA DOS SANTOS LIMA	29/12/1967	06/10/2014
235	JOSE MARCOS SILVA CARNEIRO	15/04/1997	06/10/2014
236	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	05/01/1967	06/10/2014
237	FRANCISCO ANTONIO AMARAL SOUSA	30/06/1992	04/10/2014
238	IVAN ALVES OTAVIANO	01/01/1967	07/10/2014
239	ANTONIA VALDENIA DE SOUSA OLIVEIRA	20/12/1981	07/10/2014
240	MARIA GERALDA DA SILVA	27/03/1927	07/10/2014
241	VICENTE DE PAULA SANTOS DA SILVA	27/06/1959	07/10/2014
242	GIRLENO ALVES DOS SANTOS	05/12/1996	06/10/2014
243	MARIA GOMES DA ROCHA	15/04/1923	07/10/2014
244	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	15/07/1927	07/10/2014
245	JONAS MELO DA SILVA	10/05/1983	08/10/2014
246	MARIA DE JESUS	19/10/1955	08/10/2014
247	CICERO BRUNO DA SILVA SANTOS	31/10/1993	07/10/2014
248	JOAO ALMEIDA SILVA	23/06/1974	07/10/2014
249	MARIA DO SOCORRO PINTO DE MENEZES	05/12/1936	07/10/2014
250	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS	10/03/1947	03/10/2014
251	JONATHA CARNEIRO COSTA	24/12/1993	08/10/2014
252	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	06/07/1941	09/10/2014
253	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	25/08/1956	09/10/2014
254	ERLAN SILVA	21/06/1989	08/10/2014
255	JOAO CALIXTO DE SOUSA	16/04/1943	09/10/2014
256	MARIA LUCINEIDE MENEZES RODRIGUES	08/08/1950	09/10/2014
257	ROMMENIGGE DA SILVA SOUZA	29/11/1982	09/10/2014
258	JOSE FERREIRA BRAGA	22/04/1954	09/10/2014
259	MARIA GERCINA BUTRAGO DE SOUSA	02/09/1935	09/10/2014
260	PAULO VINICIUS ALMEIDA GOMES	18/11/1978	07/10/2014
261	CICERO JOSE DA SILVA	01/08/1973	09/10/2014
262	LUZIA TEXEIRA DE SOUSA	13/12/1949	10/10/2014
263	NILTON DOS SANTOS	01/05/1984	05/10/2014
264	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	17/08/1962	10/10/2014
265	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA FILHO	03/10/1930	10/10/2014
266	JOSE MILTON FERREIRA SILVA	28/02/1947	10/10/2014
267	FRANCISCA PAZ DO NASCIMENTO	02/04/1930	12/10/2014
268	ANTONIO EDMAR XAVIER DA SILVA	20/01/1963	11/10/2014
269	CLEITON LOPES DA SILVA	19/03/1982	11/10/2014
270	ELIZEU FERREIRA DA COSTA	11/08/1927	11/10/2014
271	JOSE GERALDO AVELINO	03/10/1954	11/10/2014
272	FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES	09/10/1961	11/10/2014
273	JOSE SILVINO SOBRINHO	20/07/1928	12/10/2014
274	JORGE DAS CHAGAS NETO	03/09/1930	12/10/2014
275	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	28/02/1928	13/10/2014
276	RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA	22/05/1970	12/10/2014
277	RODRIGO TAVARES GOMES	04/11/1988	13/10/2014
278	VICENTE ANTONIO DE SOUZA	10/11/1981	12/10/2014
279	ANTONIO ERIVALDO COSTA DE ARAUJO		04/10/2014
280	MARIA DE LOURDES NOBRE	13/06/1925	13/10/2014
281	JOSE RODRIGUES DA COSTA	11/06/1921	13/10/2014
282	ANTONIO EVANDRO DE SOUSA	28/08/1969	13/10/2014
283	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	08/09/1978	13/10/2014
284	TEREZA HONORIO DA SILVA	01/11/1959	14/10/2014
285	MARTINHO BENVINDO DA SILVA	20/03/1920	13/10/2014

286	JOSE CABRAL DE ANDRADE	27/03/1925	14/10/2014
287	ADENILTON SILVA SANTOS	24/12/1993	13/10/2014
288	NELSON FERREIRA NETO	05/03/1960	14/10/2014
289	FRANCISCO FLAVIO MENDES DA SILVA	27/09/1965	14/10/2014
290	TIAGO PINTO DE SOUSA	31/07/1986	13/10/2014
291	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	06/02/1968	14/10/2014
292	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA MARQUES	28/06/1940	13/10/2014
293	JOSE MARIA ANDRADE DA SILVA	28/05/1958	14/10/2014
294	LEAO DE JUDA MORAIS CAETANO	03/08/1988	14/10/2014
295	ANGELA MARIA DE SOUSA	24/11/1971	15/10/2014
296	ANGELO GABRIEL VASCONCELOS NASCIMENTO	31/03/1996	14/10/2014
297	TEREZINHA DOS SANTOS MENDES	16/06/1928	16/10/2014
298	DEOCLECIO DOS SANTOS DINIZ	03/09/1998	14/10/2014
299	MAXIMIANO PEREIRA SILVA	16/10/1919	15/10/2014
300	ADELIA ALVES DE SOUSA	31/12/1968	14/10/2014
301	MARIA SOUSA DINIZ	15/03/1925	16/10/2014
302	SAMARA SOUSA GUIMARAES	19/09/2001	15/10/2014
303	ODELIO SILVA DOS SANTOS	04/12/1972	15/10/2014
304	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	02/11/1956	15/10/2014
305	CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/10/1950	16/10/2014
306	LEONTINA XAVIER DE SOUZA	07/09/1934	16/10/2014
307	JULIA TEODOSIO DE SOUZA	02/08/1983	16/10/2014
308	ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	12/10/1972	06/10/2014
309	RAIMUNDA BEZERRA	16/04/1936	16/10/2014
310	MARIA MOREIRA DA SILVA	03/02/1934	17/10/2014
311	GEISON GIRAO DE MELO	03/02/1987	16/10/2014
312	MARIA IDELCIR BATISTA	09/02/1931	17/10/2014
313	MARIA AURISTELA OLIVEIRA SILVA	02/09/1943	17/10/2014
314	ESTER FERREIRA DE SOUZA COSTA	11/06/1926	17/10/2014
315	JOSE VALDECI FEITOSA	03/10/1941	17/10/2014
316	DANILO SEVERIANO FERNANDES	26/01/1982	17/10/2014
317	FRANCISCA PAULA DE SOUZA	12/12/1929	18/10/2014
318	ANTONIO WILTON SIMAO DA SILVA	30/03/1995	17/10/2014
319	ROBERIO DE OLIVEIRA LEITE	06/12/1980	18/10/2014
320	FRANCISCA ROCHA DA COSTA	07/05/1929	18/10/2014
321	FRANCISCA MIRANDA DOS SANTOS	14/02/1916	18/10/2014
322	JOSE CARLOS DE FREITAS	07/08/1973	17/10/2014
323	JOAO DA SILVA EVANGELISTA	23/06/1962	19/10/2014
324	MIQUEIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	17/02/1995	17/10/2014
325	FRANCISCO EDSON DA SILVA	22/07/1957	18/10/2014
326	MARIA CLEIDE DA SILVA GOMES	21/12/1969	18/10/2014
327	LUIS GONZAGA SOUSA DE PAULA	26/03/1970	18/10/2014
328	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1957	19/10/2014
329	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	18/03/1987	19/10/2014
330	LUCIANO MAGALHÃES	24/01/1956	19/10/2014
331	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	09/04/1983	18/10/2014
332	FRANCISCO MAURO DOS SANTOS	30/09/1974	18/10/2014
333	CECILIA DE ABREU DE SOUSA	18/04/1942	20/10/2014
334	JOAO RAIMUNDO BEZERRA	24/01/1924	19/10/2014
335	WASHINGTON LUIS BEZERRA DE SOUSA	02/08/1961	20/10/2014
336	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	30/11/1958	19/10/2014
337	FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA	02/12/1949	20/10/2014
338	ANTONIO GILSON PEREIRA DA SILVA	17/06/1994	20/10/2014
339	GABRIEL GOMES DE SOUSA	20/12/1995	20/10/2014
340	ANTONIO SOUSA DA SILVA	04/05/1963	20/10/2014
341	ESTEFANIA LOPES GOMES	29/10/1940	20/10/2014
342	GILCELIA ALVES GOMES	01/09/1963	20/10/2014
343	ANTONIO CARLOS PASTOR DA SILVA	10/06/1972	20/10/2014
344	RAIMUNDO LEILTON BERNARDES BARBOSA	24/10/1992	17/10/2014
345	CLAUDINEIA DA COSTA	05/10/1972	21/10/2014
346	TERESA FERREIRA DO NASCIMENTO	15/09/1938	21/10/2014
347	ELENILSON DE SOUSA	12/10/1994	21/10/2014
348	ADRIANA DA CSOTA OLIVEIRA	25/02/1958	21/10/2014
349	VENANCIO PEREIRA DA SILVA	06/08/1995	21/10/2014
350	JOSE RIBAMAR SOARES DE CARVALHO	08/05/1958	21/10/2014
351	ANTONIA IVONETE NASCIMENTO MENEZES	24/10/1968	21/10/2014
352	SYNVAL JOAQUIM MARIA LEITE	08/06/1928	21/10/2014
353	ANTONIA TORRES DO NASCIMENTO	06/09/1966	22/10/2014
354	FABIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	25/04/1984	21/10/2014
355	RAFAEL LIMA DA COSTA	24/07/1996	21/10/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 46

356	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	17/03/1955	21/10/2014
357	INES BERNARDO DA SILVA	01/09/1970	22/10/2014
358	UM CORPO MASCULINO OF.80/2014 REG. 4162 IML		08/09/2014
359	UM CORPO MASCULINO OF.80/2014 REG. 3986 IML		27/08/2014
360	NM DE LILIAN G. MARINHO OF.80/2014 REG.3699 IML		08/08/2014
361	UM CORPO MASCULINO OF.80/2014 REG. 4257 IML		14/09/2014
362	UM CORPO MASCULINO OF.80/2014 REG. 4311 IML		18/09/2014
363	UM CORPO MASCULINO OF.80/2014 REG. 4164 IML		08/09/2014
364	JAIRO BEZERRA RODRIGUES	09/11/1990	21/10/2014
365	MARIA ALESSANDRA TEIXEIRA DE LIMA	04/04/1981	22/10/2014
366	JOSE TEIXEIRA DIAS	16/07/1932	18/10/2014
367	FRANCISCO WAGNER BRITO DE MELO	10/05/1987	22/10/2014
368	FRANCISCO FELIX PEREIRA	15/06/1922	23/10/2014
369	JOBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	30/12/1986	23/10/2014
370	SUSANA FREITAS PINTO	17/01/1959	23/10/2014
371	FRANCISCO SERGIO DE SOUZA	21/04/1975	23/10/2014
372	LUZIA MARQUES CORREIA	06/08/1956	23/10/2014
373	FRANCISCO ANDERSON SOUSA NASCIMENTO	11/03/1993	22/10/2014
374	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	31/07/1993	18/10/2014
375	FRANCISCO JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS	23/12/1959	24/10/2014
376	DANIEL ARAUJO DE SOUSA	16/10/1981	23/10/2014
377	JOSE EDSON PEREIRA FONSECA	09/03/1996	24/10/2014
378	ANTONIO PEREIRA BRAGA	28/08/1947	24/10/2014
379	SUZANA RODRIGUES SANTANA	14/12/1931	24/10/2014
380	ANTONIO SILVA SOARES	21/03/1949	24/10/2014
381	VICENTE DOMINGOS SALES	04/07/1928	24/10/2014
382	ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	04/11/1964	24/10/2014
383	MARLY ALVES HILLE	14/02/1936	25/10/2014
384	NORMA TELES RIBEIRO	09/03/1935	25/10/2014
385	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	04/12/1986	24/10/2014
386	CICERA FERREIRA DE ARAUJO	24/10/1948	24/10/2014
387	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	28/08/1955	25/10/2014
388	MID DE JANE CAVALCANTE DA SILVA		17/10/2014
389	MIE DE VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA		15/10/2014
390	MEMBROS OF.99 A 102/2014 IJF		17/10/2014
391	MIE DE MARIA LILENE MEDEIROS HELAL		18/10/2014
392	MID DE ANDRE LUIZ BERBEL CEZAR		20/10/2014
393	FETO DE MARIA GISELE GONGALVES DOS SANTOS		22/10/2014
394	VINICIUS GABRIEL PEREIRA LOPES	17/10/2014	21/10/2014
395	ANA AYLLA OLIVEIRA DE SOUSA	23/07/2014	20/10/2014
396	NM DE LUCIMAR FREIRE DOS SANTOS SILVA	20/10/2014	20/10/2014
397	JOAO MIGUEL COSTA ALVES	18/10/2014	18/10/2014
398	NM DE VALDIANA RODRIGUES DA SILVA	21/10/2014	21/10/2014
399	ANA SOFIA SILVA DO NASCIMENTO	22/10/2014	22/10/2014
400	FETOS OF.279/2014 HNCS		16/10/2014
401	MEMBROS OF. 145 A 147/2014 HDMJBO		24/10/2014
402	MID DE JOSÉ EDILSON SANTANA		22/10/2014
403	NM DE MARIA LUZIENE DO NASCIMENTO	24/10/2014	24/10/2014
404	NM DE ANTONIA VANESCA PEREIRA DA SILVA	23/10/2014	23/10/2014
405	NM DE TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	25/10/2014	25/10/2014
406	MEMBROS OF.103 A 105/2014 IJF		24/10/2014
407	MIE DE ERNANI COSTA VIEIRA		26/10/2014
408	MIE DE COSMA FERREIRA BARROS		25/10/2014
409	NM DE ELENILDE PEREIRA BARROS	25/10/2014	25/10/2014
410	NM DE LUCIVANDA DO NASCIMENTO NUNES	26/10/2014	26/10/2014
411	MARIA CLARA SILVA	26/10/2014	27/10/2014
412	NM DE MARIA CIBELE ALVES DA SILVA	27/10/2014	27/10/2014
413	NM DE ANA PATRICIA BARROS DOS SANTOS	25/10/2014	25/10/2014
414	ISAAC ALVES BARBOSA	10/06/2014	30/10/2014
415	FETOS OF.356/2014 HDGM/JW		23/10/2014

416	MEMBROS OF.148 A 151 HDMJBO		31/10/2014
417	MID DE JOSE CESARIO DOS SANTOS		25/10/2014
418	SARA DA SILVA TOME	19/10/2014	19/10/2014
419	MARIA VITORIA DA SILVA TOME	19/10/2014	27/10/2014
420	LUIZ RIKELMY FARIAS SILVA	29/10/2014	31/10/2014
421	MIE DE EDITE ROMÃO DE OLIVEIRA		29/10/2014
422	MEMBROS 106,107/2014		31/10/2014
423	MEMBROS OF.152 A 154/2014 HDJMB0		06/11/2014
424	NM DE ANA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES	31/10/2014	31/10/2014
425	GABRIEL LEVI SILVA PENHA	25/10/2014	01/11/2014
426	ISABEL WILLIANY ARCELINO LINHARES	03/10/2014	02/11/2014
427	MARIA VITORIA TRIBUTINO DE MORAIS	31/10/2014	31/10/2014
428	NM DE RAYANE PAIVA DE LIMA	02/11/2014	02/11/2014
429	NM DE ANTONIA NAYARA MARIANO GOMES	30/10/2014	30/10/2014
430	VTOR HUGO SOUSA TABOSA	05/11/2014	05/11/2014
431	NM DE RIVELINA SOUSA LIMA	04/11/2014	04/11/2014
432	YASMIN VIANA MANGABEIRA BARROS	02/09/2014	07/11/2014
433	MEMBROS OF.108,109/2014		07/11/2014
434	MIE DE HILDA CANDIDO DA SILVA		09/10/2014
435	PEÇAS CIRURGICAS		
436	JOAO PAULO BEZERRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	07/11/2014	07/11/2014
437	JOAO MARCOS MAIA DOS SANTOS	07/11/2014	08/11/2014
438	VITORIA ANGELINA DA COSTA DE BRITO	08/11/2014	08/11/2014
439	NM DE MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MACHADO	07/11/2014	07/11/2014
440	RAFAEL GONCALVES DE ALMEIDA	10/11/2014	10/11/2014
441	NM DE DANIELA LOPES DA SILVA	13/11/2014	13/11/2014
442	MEMBROS HGWA		11/11/2014
443	FETOS OF.503-523/2014 HJMA		12/11/2014
444	MID DE ANTONIO FERNANDES RIBEIRO		06/11/2014
445	MIE DE RAIMUNDO PEREIRA DE AMORIN		11/11/2014
446	MEMBROS OF.155,156/2014 HDMJBO		08/11/2014
447	PEÇAS CIRURGICAS OF.00057/2014 UFC		14/11/2014
448	MARIA GLENDA LUNA SILVA	22/10/2014	12/11/2014
449	NM DE CLEYDE ANNE MOURA DO NASCIMENTO	12/11/2014	12/11/2014
450	NM DE JENNY DO NASCIMENTO PEREIRA	14/11/2014	14/11/2014
451	MEMBROS HOSPITAL DE MESSEJANA		18/11/2014
452	MIE DE JOSE JEOVAN DA SILVA COSTA		17/11/2014
453	MID DE MARLETE FREIRES DA COSTA BORGES		19/11/2014
454	JOAO LUCAS PINHEIRO DE MORAES	18/11/2014	18/11/2014
455	NM DE MICAELI RICARDO DE OLIVEIRA	19/11/2014	19/11/2014
456	MUNIKE VITTORIA FERREIRA MOURA	07/01/2013	18/11/2014
457	MEMBROS DE OF.157,158/2014 HDMJBO		21/11/2014
458	MIE DE PEDRO FERNANDES DA SILVA		26/10/2014
459	MEMBROS OF.159,160/2014 HDMJBO		24/10/2014
460	LARA SOARES GREGORIO	28/10/2014	20/11/2014
461	JOAO VITOR SOARES PEREIRA	17/11/2014	19/11/2014
462	ANALICE BARROS COSTA	17/11/2014	17/11/2014
463	NM DE SILVANIA MARIA DE SOUSA	20/11/2014	20/11/2014
464	JOAO GABRIEL DA ROCHA SILVA	20/11/2014	21/11/2014
465	MARIA VITORA DE SOUZA MOREIRA	19/01/2014	22/11/2014
466	LEANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO	26/11/1992	25/10/2014
467	THIAGO COSTA FREITAS	04/05/1989	25/10/2014
468	MARIA DE FATIMA DA SILVA DAVID	07/09/1944	24/10/2014
469	JOSE MARIA BANDEIRA	30/08/1937	26/10/2014
470	JOSE PEREIRA FILHO		26/10/2014
471	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	11/03/1953	26/10/2014
472	NILDA RODRIGUES DE SOUSA	06/10/1921	26/10/2014
473	FRANCISCO MANOEL FERREIRA SANTOS	30/11/1972	26/10/2014
474	MARIA DRIELLE FERREIRA DA SILVA	26/07/1988	26/10/2014
475	FRANCISCO BRUNO DA SILVA CHAGAS	19/11/1994	26/10/2014
476	JOSE EDILSON GOMES DA SILVA	19/03/1955	26/10/2014
477	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/04/1971	26/10/2014
478	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	20/12/1965	26/10/2014
479	GETULIO LEITE DE SOUZA	12/06/1950	27/10/2014
480	TEREZA MARIA TEIXEIRA	08/01/1966	27/10/2014
481	RAIMUNDO ODERNO DE ALMEIDA	29/08/1954	26/10/2014
482	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	08/10/1946	27/10/2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

483	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	16/02/1995	27/10/2014
484	FRANCISCA PAULINO DOS SANTOS	19/04/1936	28/10/2014
485	MARIA MONTEIRO DA SILVA	03/12/1932	28/10/2014
486	JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES	17/11/1995	27/10/2014
487	JOAO JONAS FERREIRA	19/08/1963	27/10/2014
488	ANTONIO GOMES DE GOES	05/01/1932	28/10/2014
489	RAIMUNDO NONATO CELESTINO CRUZ	23/11/1953	29/10/2014
490	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	11/11/1944	29/10/2014
491	PEDRO ALVES RIBEIRO	16/05/1958	29/10/2014
492	JOSIVAN DE PAULA CASTRO	21/10/1997	29/10/2014
493	VEICK DE VASCONCELOS SILVA	22/01/1993	29/10/2014
494	EMERSON RIPARDO DA SILVA	10/11/1986	29/10/2014
495	ANTONIA MARIA BARROS LIMA	12/10/1974	29/10/2014
496	JOSIMAR DE SOUSA FERREIRA	11/10/1998	29/10/2014
497	JOSE GLEUSSON DA SILVA	28/09/1978	30/10/2014
498	ANDERSON PATRICK DE SOUSA SANTOS	18/10/1989	29/10/2014
499	FRANCISCO RONALD SAMPAIO LOPES	04/06/1996	04/10/2014
500	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	28/07/1985	31/10/2014
501	FRANCISCO ELIZEU DA SILVA	07/07/1969	31/10/2014
502	JACKSON PINTO DO NASCIMENTO	16/01/1992	31/10/2014
503	RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	31/01/1930	31/10/2014
504	FRANCISQUINHA FERREIRA	25/12/1929	31/10/2014
505	ANTONIO PASSOS	30/03/1972	31/10/2014
506	CARMEM TRIGIA GOMES	20/01/1972	31/10/2014
507	ANTONIO WERBERSON ALVES DA SILVA	27/03/1993	31/10/2014
508	MAIRTON LOPES DE SOUSA	07/08/1979	01/11/2014
509	FRANCISCO CORDEIRO NETO	19/08/1942	01/11/2014
510	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO PEREIRA	02/07/1977	01/11/2014
511	RAFAEL DE SOUSA ALEXANDRE	24/04/1996	01/11/2014
512	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA	18/04/1995	31/10/2014
513	CID CLEI LEMOS BRITO	30/09/1976	02/11/2014
514	FRANCISCO LENILTON GOMES JUSTINO	30/06/1997	02/11/2014
515	MARIA LUCIENE FREITAS CARDOSO	08/07/1966	02/11/2014
516	FRANCISCO JEOVA DA SILVA	06/03/1975	02/11/2014
517	EDMILSON PAULINO DE SOUZA	30/11/1930	03/11/2014
518	LUCIANEY BARBOSA DE PAIVA	10/03/1978	03/11/2014
519	SOE MARIA LIMA	03/03/1961	02/11/2014
520	ANTONIO LEITÃO DA SILVA	26/04/1966	02/11/2014
521	BRUNO SILVA DE SOUZA	13/08/1991	01/11/2014
522	TARCISIO ROCHA DE SOUSA	29/04/1954	03/11/2014
523	JOSE MENEZES DA SILVA	21/04/1971	02/11/2014
524	COSMA ALVES MONTEIRO	29/02/1960	04/11/2014
525	ERIVALDO DA SILVA FERREIRA	12/03/1985	04/11/2014
526	JOSE CARLOS PEREIRA	02/03/1974	03/11/2014
527	FRANCISCO WALTER RUFINO LIBANIO	24/11/1990	03/11/2014
528	LEVEQUE TEIXEIRA SANTIAGO	30/06/1996	04/11/2014
529	ALAN ALVES DE CASTRO	08/07/1996	04/11/2014
530	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	15/06/1948	05/11/2014
531	ANA KELLY DE SOUSA FREITAS	17/05/1997	04/11/2014
532	JOSE AURELIO FERNANDES	29/02/1964	05/11/2014
533	JAILSON FIRMINO SILVA	16/05/1998	05/11/2014
534	RAFAELA ALVES VASCONCELOS	20/01/1988	05/11/2014
535	UM CORPO MASCULINO OF.82/2014 REG.4456 IML		27/09/2014
536	MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA OF.82/2014 REG.3981 IML		26/08/2014
537	FRANCISCO MARCOS ALVES DE ARAUJO OF.82/2014 REG.4521 IML		01/10/2014
538	UM CORPO MASCULINO OF.82/2014 REG.4531 IML		02/10/2014
539	VICENTE CORREIA DA SILVA OF. 82/2014 REG.4554 IML		03/10/2014
540	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA OF.82/2014 REG.4583 IML		05/10/2014
541	MANOEL MESSIAS BATISTA FERREIRA	03/04/1989	05/11/2014
542	GONCALO DA PAZ PASSOS	11/06/1954	06/11/2014
543	MARIA ESTELA DOS SANTOS MORAES	18/12/1928	06/11/2014
544	DAGOBERTO RIBEIRO BARBOSA	02/07/1944	07/11/2014
545	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	26/04/1961	06/11/2014
546	PEDRO MARCOS RODRIGUES BENTO	29/06/1997	06/11/2014
547	EDNILTON DE LIMA FURTADO	05/01/1994	07/11/2014

548	MARIA TEREZA MOREIRA GOMES	06/10/1937	07/11/2014
549	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	03/05/1938	07/11/2014
550	LUCIO DA SILVA	02/09/1970	29/10/2014
551	FRANCISCO PAULINO FELIX DE MOURA	25/09/1947	08/11/2014
552	SERGIO HEVERTON DE SOUSA NOGUEIRA	17/05/1993	08/11/2014
553	MANOEL MARTINS GONÇALVES	08/06/1963	07/11/2014
554	LUCIO ARAUJO NUNES	28/07/1975	08/11/2014
555	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BORGES	30/11/1994	08/11/2014
556	LIVRAMENTA FERREIRA CUNHA	02/07/1952	08/11/2014
557	MARIA JURANDY DOS SANTOS FERREIRA	08/07/1946	08/11/2014
558	MARCELO DA SILVA FREITAS	26/07/1985	08/11/2014
559	ANA JESSICA OLIVEIRA PAIVA	16/05/2003	09/11/2014
560	JACQUELINE MACARIO DE SALES	05/06/1970	09/11/2014
561	ANTONIO MARCOS BATISTA SOUZA	13/06/1980	09/11/2014
562	ANTONIO LOPES TAVARES	20/02/1954	10/11/2014
563	REINALDO MACHADO DA SILVA	26/03/1996	10/11/2014
564	GERALDO FERREIRA LIMA	16/10/1945	10/11/2014
565	PAULO ALEXANDRE	29/11/1937	10/11/2014
566	AIRTON SOARES MARINHO	07/05/1988	10/11/2014
567	MARCIO MESSIAS DE ABREU	11/05/1983	11/11/2014
568	MARIO ERMANO QUIRINO DA SILVA	02/05/1959	10/11/2014
569	FRANCISCO CLEILSON DA SILVA SENA	24/04/1977	11/11/2014
570	RAFAEL DA SILVA SOUSA	14/03/1997	10/11/2014
571	ROSA MIRANDA DA COSTA	25/06/1955	11/11/2014
572	LUIS GADELHA DE CASTRO	20/05/1933	11/11/2014
573	MARIA DELMIRA MOURA DA SILVA	28/11/1941	11/11/2014
574	FRANCISCO DE ASSIS GERMANO DA SILVA FILHO	18/02/1979	12/11/2014
575	JOSE IDELMAR DE OLIVEIRA AGUIAR	24/08/1957	10/11/2014
576	FRANCISCO ANDERSON ACIOLI DE LIMA		12/11/2014
577	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4601 IML		06/10/2014
578	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4607 IML		06/10/2014
579	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4617 IML		06/10/2014
580	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4633 IML		07/10/2014
581	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4680 IML		10/10/2014
582	UM CORPO MASCULINO OF.85/2014 REG.4740 IML		14/10/2014
583	FRANCISCO FREIRE XIMENNES	19/07/1938	13/11/2014
584	MARIA MARTINS DOS SANTOS	14/01/1930	13/11/2014
585	JEANE MARIA DE LIMA COSTA	17/01/1958	12/11/2014
586	ELIAS DE SOUZA FREIRE	23/08/1950	13/11/2014
587	MARIA PAULA DA SILVA	08/08/1956	12/11/2014
588	ANTONIA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	08/05/1981	13/11/2014
589	MARIA JOSE CAETANO	20/07/1926	13/11/2014
590	FRANCISCO MAIQUE TEIXEIRA BEVILAQUA	21/02/1998	12/11/2014
591	SEBASTIÃO FABIO VIEIRA FERREIRA	31/03/1980	13/11/2014
592	LIDUINA DE SOUSA DIAS	28/04/1995	13/11/2014
593	FRANCISCO FABIO SILVA DIAS	10/01/1986	14/11/2014
594	FRANCISCO FELIX	23/02/1971	13/11/2014
595	AURICELIO DE JESUS	05/06/1981	12/11/2014
596	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	19/03/1953	13/11/2014
597	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	14/05/1993	12/11/2014
598	MARIA ELIZABETE ALVES DE LIMA	12/09/1970	13/11/2014
599	RAI CARLOS LIMA BRITO	25/02/1995	13/11/2014
600	ALAN PATRICK OLIVEIRA SOUZA	01/02/1986	14/11/2014
601	FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO	06/11/1948	15/11/2014
602	GERALDA VICENTE DOS SANTOS	28/01/1930	15/11/2014
603	JOAO FRANCISCO DE FREITAS	27/05/1917	15/11/2014
604	JARDEL DE PAULA MOTA	19/03/1998	14/11/2014
605	CARLOS ADRIANO ALVES DA SILVA	22/04/2003	15/11/2014
606	MARIA DE LOURDES COSTA MENDES	01/11/1942	16/11/2014
607	CORPO DO SEXO MASCULINO		01/01/0001
608	CORPO DO SEXO MASCULINO		01/01/0001
609	CORPO DO SEXO FEMININO		01/01/0001
610	MOISES MOREIRA SANTANA		01/01/0001
611	ALBIS NUNES		31/05/2013
612	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA		01/01/0001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

613	JORGE MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS		01/01/0001
614	FRANCISCO CARLOS CUNHA DA COSTA		01/01/0001
615	HENRIQUE MANOEL DA SILVA	07/10/1926	16/11/2014
616	FRANCISCO MARCIO DE MACEDO SILVA	15/03/1993	16/11/2014
617	BOSCO CAVALCANTE DOS SANTOS	09/01/1992	16/11/2014
618	SEBASTIANA DE JESUS SILVA		16/11/2014
619	JOSE ADAIL SOUSA ROCHA	07/02/1939	16/11/2014
620	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	06/04/1930	16/11/2014
621	RAIMUNDO JOAO DA SILVA	22/05/1925	17/11/2014
622	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	08/09/1991	16/11/2014
623	DAVID MESQUITA DE OLIVEIRA	17/10/1996	16/11/2014
624	ANTONIO MARIO DA SILVA	05/02/1934	14/11/2014
625	JOAO BATISTA MUNIZ	17/06/1951	17/11/2014
626	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	02/06/1937	17/11/2014
627	RAIMUNDO NONATO FILHO	22/03/1977	16/11/2014
628	FRANCISCA IRISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	25/05/1947	18/11/2014
629	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	20/12/1955	18/11/2014
630	ANTONIO EMANUEL MELO DA SILVA	10/07/1988	17/11/2014
631	EXPEDITA MARIA SILVA DE SOUSA	22/05/1932	17/11/2014
632	RAFAEL DA SILVA SOUSA	01/08/1989	17/11/2014
633	JOSE CARLOS ALVES RODRIGUES JUNIOR	18/10/1990	17/11/2014
634	MARIA SHIRLEYANE LUCAS MEIRA	11/01/1985	16/11/2014
635	FRANCISCO MAYCON SILVA DE SOUSA	02/10/1997	18/11/2014
636	JOSE EDSON MARINHO DA SILVA	01/05/1975	18/11/2014
637	MATHEUS SILVA SOUZA	01/09/1997	18/11/2014
638	FELIPE DOS SANTOS LAUREANO	16/01/1999	18/11/2014
639	ANTONIO DIEGO CAETANO ALVES	06/02/1991	18/11/2014
640	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	10/11/1964	19/11/2014
641	ADAHILTON PEREIRA DE CASTRO	30/11/1961	19/11/2014
642	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	04/03/1960	08/11/2014
643	SILVANA DE FATIMA DA COSTA	10/06/1969	19/11/2014
644	CARLOS ALBERTO ANASTACIO DE FREITAS	30/03/1985	18/11/2014
645	JAMESON DA SILVA MARTINS	15/06/1994	19/11/2014
646	WASHINGTON DA SILVA	30/08/1994	19/11/2014
647	RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	20/01/1970	20/11/2014
648	FRANCISCO MARQUES OLIVEIRA	10/04/1914	19/11/2014
649	MARIA NEUZA DO NASCIMENTO	29/03/1928	20/11/2014
650	LUAN SANTANA DE LIMA	20/04/1998	20/11/2014
651	OSVALDO AMANCIO DA SILVA	30/03/1963	19/11/2014
652	KLEBER RENAN MARTINS DA SILVEIRA FILHO	13/10/1994	20/11/2014
653	GLEDSON SOUSA DE OLIVEIRA	23/04/1984	20/11/2014
654	JOSE MAURICIO DE SOUSA	21/09/1976	21/11/2014
655	LUCILANE DELFINO RODRIGUES	20/02/1966	19/11/2014
656	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	14/07/1980	21/11/2014
657	MARCELO IURI DE ALMEIDA	27/02/1994	21/11/2014
658	JOSE FRANCISCO DA COSTA	17/08/1945	21/11/2014
659	ALEX RODRIGUES INOCENCIO	16/10/1985	22/11/2014
660	JULIO CESAR DOS ANJOS COSTA	10/11/1997	22/11/2014
661	FRANCISCO ISRAEL VASCONCELOS DA SILVA	18/01/1981	21/11/2014
662	ANTONIO SARAIVA VIEIRA	09/11/1964	22/11/2014
663	MARIA GOMES FERREIRA	23/03/1934	23/11/2014
664	ANTONIO ALVES DE SOUSA	22/03/1939	22/11/2014
665	JOAO MATEUS QUEIROZ SANTOS	22/02/1995	22/11/2014
666	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AZEVEDO	30/09/1985	23/11/2014
667	MARIA LOURDES AMORIM DE LIMA	05/01/1938	23/11/2014
668	RUBENILDO SILVESTRE DE FREITAS	15/08/1984	23/11/2014
669	JACINTA DA SILVA FERREIRA	18/05/1953	24/11/2014
670	ISRAEL ALQUIMIM JATOBA	18/01/1988	23/11/2014
671	RAIMUNDO RICARDO SILVA DA PAZ	26/10/1963	23/11/2014
672	DIOMAR MOREIRA DOS SANTOS	03/06/1930	24/11/2014
673	ANTONIO AMARILIO RIBEIRO SANTOS	12/06/1986	24/11/2014
674	MARIA ALDENICE DE ANDRADE NASCIMENTO	20/05/1967	24/11/2014
675	JOSE WALDIR RODRIGUES CASTRO	04/11/1974	25/11/2014
676	TIAGO DA COSTA GADELHA	18/03/1989	24/11/2014
677	JOSE LUCIMARIO DE LIMA	28/11/1948	24/11/2014
678	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DE SOUZA	19/02/1955	24/11/2014
679	DEVAR JESUS PINTO NOGUEIRA	24/05/1951	24/11/2014
680	ANTONIO FERREIRA LIMA	15/03/1931	25/11/2014
681	LUIZA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	04/01/1930	25/11/2014
682	MARIA ISABEL DOS SANTOS VIEIRA	21/09/1924	25/11/2014
683	ANTONIO ALVES DE LIMA	22/07/1918	25/11/2014
684	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	14/03/1996	25/11/2014
685	MARIA DORINEUZA SILVA DE OLIVEIRA	18/12/1972	26/11/2014
686	MARIA JOSE DE ARAUJO	11/02/1936	26/11/2014

687	JOSE LOPES FILHO	08/10/1967	26/11/2014
688	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	11/09/1980	27/11/2014
689	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	09/09/1934	27/11/2014
690	ROSA ALVES PEREIRA	03/05/1917	27/11/2014
691	FRANCISCO MAURI NOBRE	22/03/2000	27/11/2014
692	MARIA LUCILIA RIBEIRO SOARES	28/12/1955	28/11/2014
693	DARCIO REGIS PEREIRA	02/08/1979	27/11/2014
694	FRANCISCO ALVES DE MESQUITA	03/04/1966	28/11/2014
695	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	02/09/1930	29/11/2014
696	MARIA JOANA DA CONCEICAO HENRIQUE	08/01/1927	28/11/2014
697	FRANCISCA DIEIME SAMIA LIMA FERREIRA	03/01/1986	29/11/2014
698	FRANCISCA FRANCINEUDA RAMOS FERREIRA	20/11/2014	30/11/2014
699	VICENTE JERDESON ALVES DA SILVA	09/08/1999	29/11/2014

SECRETARIA REGIONAL VI

PORTARIA 43/2019 – SER VI

Dispõe sobre Anulação da Portaria de nº 04/2019 de 04 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei e na forma do que dispõe os arts. 189 e 191 e parágrafos da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de instaurar procedimento de Sindicância no Processo Administrativo P464519/2018 (apenso P453684/2018). RESOLVE: Art. 1º - Tornar nula e sem efeito a publicação, do dia 14 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município de Fortaleza, da portaria nº 04/2019, que tem por objeto a instauração da Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº P464519/2018. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, em 26 de novembro de 2019. **Roberto Rios Nogueira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 263/2019-A - EDITAL Nº 4741. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P232137/2018, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2019-A, Edital nº. 4741, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS DA BUCOMAXILOFACIAL-OTORRINOLARINGOLOGIA - ENDOSCOPIA (PARTE 5), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. com a empresa: H.P DE VASCONCELOS - ME, CNPJ nº 17.326.872/0001-47, para os lote 16 e 18 com o valor global da licitação em R\$ 6.657,84 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 29 de novembro de 2019. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **